



PLANO DE ATIVIDADES 2025

Lisboa, 15 de novembro de 2023

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	2
2.	ENQUADRAMENTO JURÍDICO-INSTITUCIONAL	2
3.	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	3
3.1	OBJETO.....	3
3.2	ATRIBUIÇÕES	3
3.3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
3.4	PROTEÇÃO SOCIAL – MODALIDADES DE AÇÃO	6
3.5	METODOLOGIA.....	10
3.6	RECURSOS HUMANOS	11
3.7	RECURSOS FINANCEIROS.....	13
4.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO.....	15
5.	ANÁLISE SWOT	17
6.	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES.....	18
7.	FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA	19
7.1	ESTRATÉGIA 2024-2026	20
7.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	23
7.3	OBJETIVOS OPERACIONAIS	24
7.4	QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	25
7.5	COERÊNCIA ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	32
8.	PLANOS SECTORIAIS	33
8.1	PLANO DE OBRAS.....	33
8.2	PLANO DE HABITAÇÃO URGENTE E TEMPORÁRIA 2021-2026	37
8.3	PLANO DE EVENTOS, CONCURSOS E PUBLICAÇÕES.....	38
8.4	PLANO SOCIAL	41
8.5	PLANO DE FORMAÇÃO	45
8.6	PROTOCOLOS.....	47
9.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	48
10.	ATIVIDADES PREVISTAS	49
10.1	PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	49
10.2	RECURSOS FINANCEIROS IMPUTADOS AOS PROGRAMAS	49
10.3	ATIVIDADES ENQUADRADAS NOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS.....	50
10.4	FICHAS DE PROGRAMAÇÃO E DE ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	51

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Os organismos da Administração Pública, designadamente, por força do *Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro*, estão vinculados à obrigatoriedade de elaborarem, anualmente, os seus respetivos planos e relatórios de atividades. Assim, e para o ano de 2025, os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR), acolhendo e revendo-se nos *“princípios a que deve obedecer a elaboração obrigatória do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração central (...)”*, definiram a estratégia e a hierarquização de opções, passando pela programação das várias ações e planeamento da mobilização dos recursos a afetar.

Neste contexto, o presente documento constitui-se como a matriz orientadora das opções de gestão estabelecidas para 2025, definindo os objetivos estratégicos e operacionais e as atividades planeadas e identificando os respetivos recursos humanos, financeiros e patrimoniais disponíveis para a sua concretização.

2. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO-JURÍDICO INSTITUCIONAL

Os SSGNR foram criados pelo Decreto-Lei 42 973, de 31 de dezembro de 1959, visando *“facilitar, moral e materialmente, a satisfação das necessidades de ordem social dos componentes da Guarda Nacional Republicana e contribuir para a manutenção de um estado de espírito sã no pessoal da cooperação”*. No ano seguinte, em 1960, pelo Despacho Ministerial de 23 de março, os SSGNR passaram a abranger a Ação Social da Guarda Nacional Republicana e o Cofre de Previdência dos Praças.

Com a extinção da Guarda Fiscal, em 1993, os Serviços Sociais da Guarda Fiscal (SSGF), instituídos pelo Decreto-Lei n.º 48802, de 27 de dezembro de 1968, foram integrados nos SSGNR, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho, e da Portaria n.º 179/93, de 20 de julho.

No sentido do ajustamento legislativo à nova realidade, no final da década de 90 do passado século, foi aprovado o Estatuto dos SSGNR, através do Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho, atualmente em vigor, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 31/2010, de 9 de abril, e pelo Decreto-lei n.º 7/2007, de 17 de janeiro.

A gestão dos SSGNR rege-se pelas regras gerais da Administração Pública, no entanto, existem diplomas específicos que norteiam a atividade corrente, designadamente:

- *Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho*, que aprova o Estatuto dos SSGNR;
- *Decreto-Lei n.º 7/2007, de 17 de janeiro*, que altera o artigo 26.º do Estatuto dos SSGNR;
- *Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro*, que aprova o sistema remuneratório dos militares da Guarda Nacional Republicana;

- *Decreto-Lei n.º 31/2010, de 9 de abril*, que altera o artigo 13.º do estatuto dos SSGNR;
- *Portaria n.º 167/2017, de 22 de maio*, que aprova o Regulamento Geral de Atribuição de Casas de Habitação Social dos SSGNR;
- *Portaria n.º 374/2019, de 16 de outubro*, que aprova o Regulamento do Programa «Arrendamento com Projeto de Reabilitação»;
- *Despacho n.º 6093/2020, de 29 de maio*, publicado na 2ª série do DR, de 05 de junho de 2020, que define o valor da quota mensal a pagar pelos Beneficiários dos SSGNR;
- *Portaria n.º 21/2024, de 29 de janeiro*, que aprova o Regulamento Interno para Atribuição de Subsídios pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana;
- *Portaria n.º 22/2024, de 29 de janeiro*, que aprova o Regulamento Interno para Concessão de Mútuos pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana;
- *Portaria n.º 23/2024, de 29 de janeiro*, que pela alínea c), d), e) e f) do artigo 3º aprova o Regulamento Interno de Habitação partilhada, o Regulamento Interno para Atribuição de Alojamento de Curta Duração, o regulamento Interno dos Alojamentos para Estudantes dos Serviços Sociais da GNR e o Regulamento Interno para Atribuição de Alojamento Temporário de Emergência dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, respetivamente.

3. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

3.1 OBJETO

Os SSGNR constituem-se como uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Estão integrados no Ministério da Administração Interna e têm por objeto contribuir para a *melhoria do nível de vida dos Beneficiários*, assegurando-lhes o acesso a um leque diversificado de prestações no âmbito da proteção social complementar, privilegiando aqueles que são colocados em situação de maior vulnerabilidade económica, social ou familiar.

3.2 ATRIBUIÇÕES

Os SSGNR desenvolvem a sua atividade num espectro muito alargado de áreas, conforme definido pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de julho.

MODALIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL	CARACTERÍSTICAS
Esquemas sociais complementares	Visam fundamentalmente assegurar uma prestação pecuniária, a pagar de uma só vez, por morte do Beneficiário.
Ação social	Pagamentos de subsídios aos Beneficiários, tais como, assistência sanitária, materno-infantil, escolar, invalidez, desamparo e velhice, órfãos e habitação, carência económica e outras situações extraordinárias.
Ação cultural	Proporcionar aos Beneficiários atividades de natureza cultural.

Fomento do desporto e recreio	Constituição e manutenção de instalações desportivas e sua organização, manutenção de parques de campismo e casas de veraneio e/ou repouso, patrocínio de excursões, etc.
Mutualidade	Concessão de empréstimos a Beneficiários, tais como, empréstimos pessoais (pessoais de saúde), empréstimos de habitação (aquisição, construção e obras) e empréstimos extraordinários (extraordinários e de saúde).
Fomento e apoio da habitação	Promoção de aquisição e construção de casas económicas, destinadas a serem arrendadas ou adquiridas pelos Beneficiários.
Outras atividades de natureza de apoio e ação social	Atividades e/ou serviços, tais como Serviços Farmacêuticos, Apoio Social ao Beneficiário e outras que o Conselho de Direção considere como adequadas e tempestivas.

Tabela 1 – Características das modalidades de Proteção Social

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Estatutariamente, os SSGNR têm como órgãos colegiais o Conselho de Direção (CD), o Conselho Consultivo (CC) e a Comissão de Fiscalização (CF). Em termos de organograma, e para a condução e realização das suas atividades e atribuições, os SSGNR estão estruturados da seguinte forma:

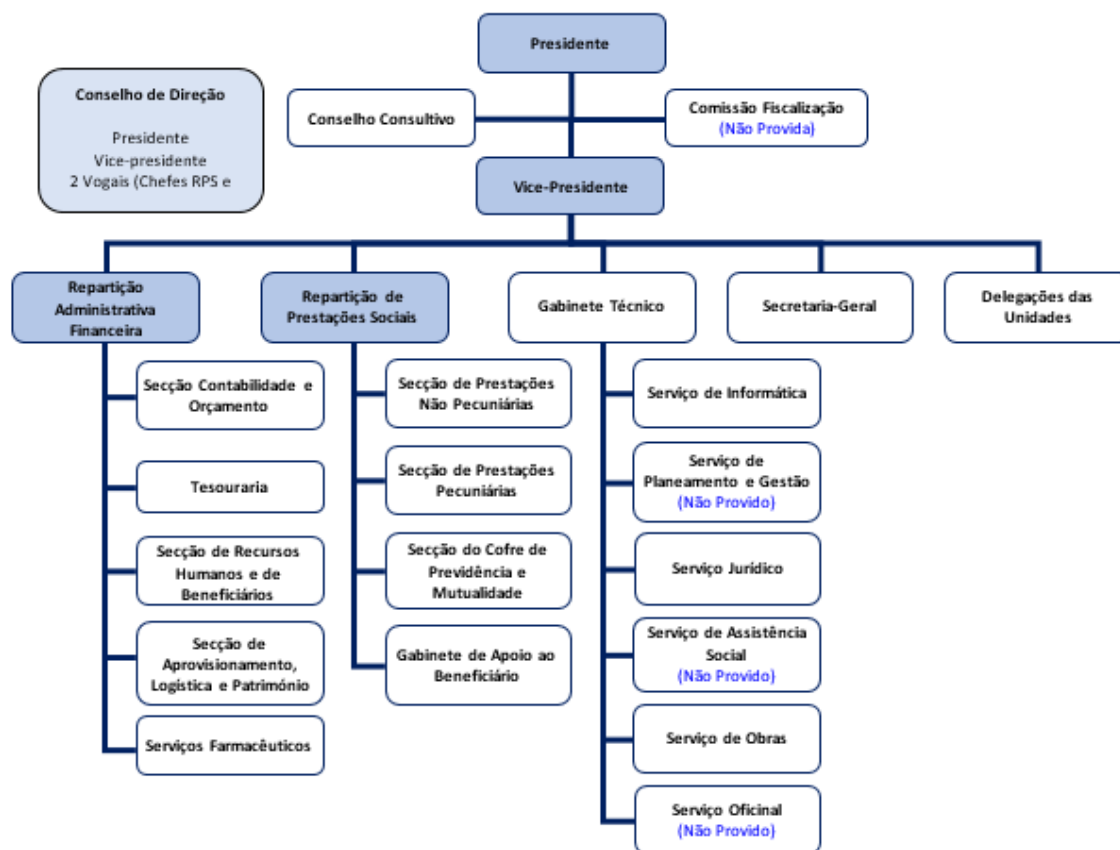


Figura 1 - Organograma dos SSGNR

O Conselho de Direção (CD) é o órgão responsável pela definição, orientação e execução das linhas gerais de atuação dos SSGNR, sendo composto por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Vogais.

O Presidente é, por inerência, o Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, enquanto o Vice-Presidente é um coronel do Quadro Permanente da GNR, nomeado pelo Ministro da Administração Interna, sob proposta do Comandante-Geral da GNR. Os dois Vogais são os Chefes da Repartição de Prestações Sociais (RPS) e da Repartição Administrativa e Financeira (RAF), ambos com o posto de tenente-coronel.

Compete ao CD, no âmbito da orientação e gestão dos serviços, dirigir a atividade dos SSGNR, identificando as necessidades a satisfazer e elaborando propostas que visem a definição e o aperfeiçoamento dos esquemas de prestações a desenvolver. Também tem como competências, a elaboração e apresentação à aprovação do Ministro da Administração Interna do Plano Anual de Atividades, bem como de todos os respetivos programas de execução (obras, social, eventos, entre outros), de acordo com as prioridades fixadas pelo Governo e, nessa prossecução, elaborar e submeter à aprovação do Ministro da Administração Interna o Relatório de Atividades, assegurando a gestão do pessoal e autorizando a admissão de Beneficiários e, bem assim, sempre que necessário ou imperativo, suspender o direito a benefícios ou mesmo proceder ao cancelamento da inscrição, nos termos da legislação aplicável.

No que concerne ao domínio da gestão financeira e patrimonial, o CD tem por competências a elaboração e submissão a aprovação do Ministro da Administração Interna do projeto de orçamento anual e as alterações que se revelem necessárias. Também compete ao CD arrecadar as receitas e autorizar as despesas, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis, até aos limites estabelecidos para os órgãos dirigentes dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, bem como promover a elaboração da Conta de Gerência. Finalmente, compete a este órgão colegial, praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação do Estatuto e de todas as medidas necessárias ao bom funcionamento dos Serviços Sociais.

O Conselho Consultivo (CC) é o órgão de apoio ao Conselho de Direção na definição das linhas gerais de atuação dos SSGNR, sendo composto pelos membros do Conselho de Direção, pelos representantes eleitos de todas as categorias profissionais de militares e civis no ativo e por um representante de cada uma das associações profissionais de militares da GNR, legalmente constituídas.

Compete ao CC pronunciar-se sobre o plano de atividades, o relatório de atividades, o orçamento e a conta de gerência, bem como sobre o relatório anual da comissão de fiscalização e sobre todos os assuntos que lhe sejam submetidos pelo CD.

Com a entrada em vigor das Portarias nºs 21/2024, 22/2024 e 23/2024, todas de 29 de janeiro, a aprovação dos Regulamentos Internos relativos a subsídios, mutualidade e prestações habitacionais, passou a exigir parecer prévio favorável do CC.

Quanto à Comissão de Fiscalização, apesar das várias propostas de nomeação apresentadas à Tutela, a mesma ainda não foi constituída.

As atividades de proteção são desenvolvidas no seio da Repartição de Prestações Sociais (RPS), que integra a Secção de Prestações Não Pecuniárias (SPNP), a Secção de Prestações Pecuniárias (SPP), a Secção do Cofre de Previdência e Mutualidade (SCPM) e o Gabinete de Apoio ao Beneficiário (GAB).

As atribuições de apoio técnico-administrativo são desenvolvidas pela Repartição Administrativa e Financeira (RAF), à qual incumbe promover e assegurar a eficácia das funções inerentes à gestão dos

recursos humanos, financeiros e materiais, integrando, a Secção de Contabilidade e Orçamento (SCO), a Tesouraria, a Secção de Aprovisionamento, Logística e Património (SALP), a Secção de Recursos Humanos e Beneficiários (SRHB) e os Serviços Farmacêuticos (SF).

O Gabinete Técnico (GT) é o órgão de assessoria e execução técnica e tem como atribuições a elaboração de estudos, pareceres, relatórios e propostas, dando também execução a projetos respeitantes às mais diversas áreas de intervenção dos respetivos serviços. Para o efeito, integra o Serviço Jurídico (SJ), o Serviço de Informática (SI) e o Serviço de Obras (SO).

À Secretaria-Geral (SG) compete executar as tarefas de receção e encaminhamento do expediente, de apoio geral e de arquivo.

Além dos órgãos descritos, os SSGNR possuem ainda extensões nas Unidades da Guarda organicamente definidas, designadas por Delegações, que servem de interlocutor junto dos Beneficiários. Assim, e nos termos do disposto no Estatuto dos SSGNR, as Delegações são dirigidas por um presidente que, por inerência de funções, é o Comandante da Unidade/Comando, a que a Delegação se encontra adstrita, a quem compete assegurar o pessoal necessário à boa execução das tarefas da Delegação, bem como o respetivo apoio logístico, necessário ao bom funcionamento das infraestruturas e equipamentos dos SSGNR, designadamente, no que se refere a alojamento de repouso e lazer e Lares Académicos, em ligação com a Repartição de Prestações Sociais (RPS).

De forma mais esporádica e apenas a pedido dos SSGNR, compete à Delegação controlar o Património que se encontra na sua área de jurisdição. Finalmente, na área dos protocolos, as Delegações devem promover a realização de protocolos locais, com benefício direto para os Beneficiários e respetivas famílias.

Constata-se, assim, que as Delegações desempenham um papel importantíssimo na ação que desenvolvem em prol dos Beneficiários na situação de ativo, reserva e reforma, bem como no apoio às viúvas, órfãos e suas famílias, promovendo e facilitando a ligação aos órgãos dos SSGNR.

3.4 PROTEÇÃO SOCIAL - MODALIDADES DE AÇÃO

No segundo ano do ciclo estratégico trienal – 2024-2026, os SSGNR propõem-se incrementar as dinâmicas de apoio social complementar que têm vindo a ser desenvolvidas, em plena sintonia com as atribuições estatutárias, tendo também em conta o conjunto de novas atribuições emergentes que surjam em função da própria evolução da sociedade.

Os Serviços Sociais terão de estar devidamente capacitados para poderem dar uma resposta adequada às mais diversas necessidades e anseios dos beneficiários, designadamente, no que concerne à atribuição de subsídios diversos, tais como os de apoio à parentalidade e nascimento, domiciliário, dependentes portadores de deficiência física e intelectual, carência económica, creche, enxoval, extraordinários, escolar, infantil, internamento em lares e de órfãos, bem como a toda uma panóplia diversificada de

mútuos, designadamente os empréstimos emergência, habitação, extraordinários e de saúde.

Já no que respeita aos serviços proporcionados, quer para beneficiários titulares, quer para os beneficiários familiares, os SSGNR continuarão a dar primazia ao desenvolvimento de serviços de abrangência geral, como é o caso das prestações relacionadas com *bem-estar*, cultura e lazer, em especial, através da disponibilização das infraestruturas turísticas, colónias para crianças e jovens e também para seniores, e ainda concursos de escrita criativa, desenho infantil, fotografia e outros eventos similares, sempre com o propósito de se alargar a oferta existente, situação que, na prática, tem vindo a acontecer e que se quer e se deseja também, mais aprofundada, em 2025.

Paralelamente, os Serviços Sociais têm como propósito de realizar, ao longo de 2025, uma série de espetáculos e eventos diversos na área da ação cultural, mas também na vertente desportiva. Ainda na área do apoio social, também os serviços prestados como o dos lares académicos, as residências para estudantes e as prendas de Natal, entre outras, constituirão uma alargada gama da oferta que os SSGNR proporcionam a todos os seus beneficiários.

O ano de 2025 será o segundo ano de continuidade de um conjunto de políticas sociais consideradas como de máxima prioridade estratégica definidas para o presente triénio, e devidamente enquadradas nas [Linhas Estratégicas 2024-2026](#) destes Serviços Sociais, que se querem cada vez mais aprofundadas e centradas, essencialmente, na melhoria do apoio aos nossos idosos, seja através do desenvolvimento de respostas no âmbito da assistência proporcionada com visitas ao domicílio, seja pela promoção do Espaço do Beneficiário nas Unidades e dos protocolos de cooperação existentes e a desenvolver com entidades especializadas no apoio a pessoas de terceira idade, com particular atenção às pessoas situação de vulnerabilidade, bem como às famílias integrantes de pessoas com deficiência grave de natureza física ou intelectual.

Em 2025, os Serviços Sociais, para além dos projetos, programas, iniciativas e ações já apontadas, darão continuidade à sua política “ pilar” de habitação com funções sociais, incluindo arrendamento familiar, habitação de emergência, habitação partilhada, alojamento para estudantes e outras prestações habitacionais que correspondam às necessidades dos Beneficiários. Também será dada especial atenção à dinamização da Colónia de Férias da Costa da Caparica (CFCC), com a realização de um conjunto de eventos e atividades de lazer, desporto e cultura.

A nível interno, e por forma a assegurar as melhores condições de segurança e saúde no trabalho, os Serviços Sociais darão continuidade ao serviço externo contratado em 2023 e prosseguido em 2024, relativo a medidas implementadas a nível da Segurança e Saúde no Trabalho (SST), quer do edifício Sede em Lisboa, quer da própria CFCC.

Será dada continuação à reabilitação do património imobiliário, por verbas próprias do Orçamento anual e através do financiamento proveniente do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente, ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), dotando as

infraestruturas habitacionais das condições adequadas às diversas funções a que se destinam.

De forma paralela a estes desenvolvimentos, os Serviços Sociais continuarão a valorizar a prestação de assistência medicamentosa, de resto como já havia acontecido no primeiro ano deste ciclo estratégico, seja a nível das vendas presenciais de medicamentos sujeitos a prescrição médica, seja a de vendas *online*, sempre com uma acurada atenção à permanente avaliação e dinâmica própria das necessidades existentes, reforçando e aprofundando a sua gestão de bens materiais, ajustando, a todo o tempo, a oferta à procura existente, oferecendo não apenas em quantidade e disponibilidade existencial de *stocks*, mas também e, principalmente, em termos do reforço qualitativo que se quer e se deseja cada vez mais robusto e capacitado em termos da tão desejável resposta a todos os anseios e necessidades manifestadas pelos beneficiários dos SSGNR.

Neste contexto, e por forma a se encontrar a adequada e necessária resposta, os Serviços Sociais da GNR, prosseguirão, em 2025, o trabalho de desenvolvimento e aprofundamento de parcerias, desde logo, através da realização de protocolos, quer os de âmbito nacional, quer os de âmbito internacional, alargado a instituições internacionais públicas congéneres, entre outras, inclusive também as de natureza privada.

De referir que, numa lógica inteiramente subordinada ao voluntariado, os SSGNR continuarão a dispor de um serviço de barbearia, ainda que este serviço se condicione à existência de pessoal voluntário, que, de forma desinteressada, possa dar os seus contributos. Neste sentido, é dado assente que os Serviços Sociais deverão empenhar-se, cada vez mais, em proporcionarem um conjunto de condições para que os seus beneficiários possam usufruir, nomeadamente os de idade mais avançada, de um envelhecimento saudável, ativo e vivido em contexto afetivo, pelo que o alargamento do programa interno de voluntariado é considerado como crítico e essencial àquele objetivo social.

Por outro lado, também o trabalho de recenseamento e apoio personalizado aos idosos isolados, já iniciado no triénio anterior, precisa de ser continuado e aprofundado no presente ciclo estratégico, sempre em conjugação com o Programa de Voluntariado que, não obstante a sua implementação, tarda em se “massificar” verdadeiramente, situação que, acreditamos, só poderá ganhar um novo alento com em parceria estratégica com a Guarda Nacional Republicana, assegurando a colaboração do dispositivo territorial, fazendo de cada Posto Territorial uma “antena” ligada às Delegações e à Sede dos SSGNR.

Neste contexto, o ano de 2025 será mais um ano onde os Serviços Sociais preveem dar resposta a todos os problemas considerados como críticos, sejam eles os de acesso às múltiplas prestações sociais, sejam os de acesso às infraestruturas habitacionais, designadamente, no caso destas últimas, nos grandes centros urbanos e nas regiões onde o mercado de arrendamento é quase que inacessível para a maioria dos militares da Guarda, especialmente, quando estes se encontram deslocados da sua área de residência habitual, seja por imposição de serviço ou por qualquer outro motivo.

A mesma preocupação, tem vindo a acontecer no alojamento para estudantes, pelo que é objetivo dos SSGNR continuar a aposta no alargamento da oferta, criando mais e melhores condições para acolher

mais estudantes filhos de beneficiários, sem esquecer todas as outras modalidades habitacionais já anteriormente referidas.

Também ao nível da mutualidade as respostas terão de ser, necessariamente, cada vez mais consistentes, por forma a que todos aqueles que necessitem de ajuda financeira, nomeadamente de um empréstimo, e obedeçam aos requisitos normativos, possam deles usufruir e, de forma prestacional, retribuir as dívidas assumidas sem que com isso haja perigo de caírem em sobreendividamento, situação a que os Serviços Sociais estão cada vez mais determinados e, também, exigentes para atribuírem tais ajudas, sob pena de poderem, no limite, gerar no beneficiário uma situação de maior dificuldade financeira, sendo que para tal contam com as necessárias e exigidas avaliações sociais feitas por pessoal especializado, designadamente por um corpo profissional técnico na área da assistência social.

Assim, os Serviços Sociais, para 2025, pretendem continuar a assegurar respostas ajustadas aos problemas de sempre, mas também aos emergentes, permitindo a consolidação de um modelo de gestão sustentável e gerador de capacidades estratégicas que dão fundada confiança para superar os grandes desafios que se têm pela frente nas mais variadas áreas da ação social complementar.

3.5 METODOLOGIA

A construção do presente Plano de Atividades assenta na identificação de programas, subprogramas e atividades que o Conselho de Direção entende como caracterizadores e adequados à concretização da sua missão, alinhados com as modalidades de proteção social desenvolvidas por estes Serviços Sociais e orientados pela sua forte cultura organizacional, em linha com a visão estratégica e valores institucionais definidos.

Neste contexto, a metodologia adotada tem por base o levantamento e a análise do ambiente envolvente, interno e externo, procurando a obtenção de informações relevantes que facilitem a definição da estratégia a adotar para 2025. Desta forma, procura-se aliar a missão e visão dos SSGNR ao anseio de reforçar a ação social complementar desenvolvida, tendo em conta as mudanças constantes que ocorrem a nível funcional e organizacional, privilegiando a racionalidade da gestão, a melhoria da capacidade técnica e operacional em razão de níveis de eficácia e de eficiência, no sentido de alcançar a crescente qualidade de prestação de serviços aos beneficiários, atendendo sempre às orientações estratégicas definidas e em estreito alinhamento com as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) definidas para o triénio 2024-2026, aprovadas pela Informação do Conselho de Direção n.º 162/SRHB-RAF/2023, de 07 de novembro.

Os Serviços Sociais, no âmbito da sua LOE 2024-2026, atenderam não apenas aos fatores endógenos à organização, mas também a fatores de natureza exógena, porquanto os mesmos condicionam as dinâmicas sociais e económicas dos cidadãos e, no caso em apreço, dos próprios beneficiários destes SSGNR. Neste prosseguimento, é de referir que os Serviços Sociais têm vindo a trilhar um caminho que

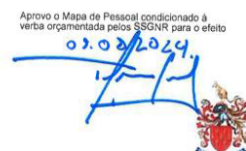
visa a promoção de um alargado conjunto de soluções e modalidades habitacionais, as quais, doravante, teremos oportunidade de detalhar de forma mais detalhada, definindo os seus propósitos, como poderemos constatar nos vários planos sectoriais inscritos neste documento e que nos dão aquilo que são as principais diretrizes de concretização prática a ocorrerem, particularmente durante o ano de 2025, ainda que, reitere-se, o presente *Plano de Atividades* não se limita a uma mera prospeção de atividades num dado espaço temporal ou meramente herméticas, antes sim, um conjunto de atividades integradas num período cíclico de três anos, o qual, por sua vez, se engloba numa estratégia de fundo, desenhada para a presente década onde os pilares do habitacional, do social e do cultural, fazem, todos eles, parte de um desígnio superior e comum a estes Serviços Sociais que são as nossas “*Razões de Servir e Ajudar*”.

3.6 RECURSOS HUMANOS

Nos termos do n.º 2 do artigo 26º do seu Estatuto, com as alterações introduzidas pelo *Decreto-Lei n.º 7/2007, de 17 de janeiro*, os efetivos dos SSGNR são os constantes do mapa de pessoal, constituído por militares da GNR, em regime de requisição, e por pessoal civil. Os SSGNR assumem a responsabilidade pelos encargos remuneratórios de todo o pessoal, militar ou civil, independentemente do vínculo e regime de pertença ao quadro. O mapa de pessoal aprovado para o ano de 2025, por Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Interna, a 09 de agosto de 2024, autoriza um efetivo máximo de 75 militares e 75 civis com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (CTFPTI), a que se juntam mais 10 trabalhadores, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado a tempo parcial.



MAPA DE PESSOAL 2025



Cargos/Carreiras/Categorias	N.º Efetivos autorizados no Mapa de Pessoal 2024	Lugares Previstos no Mapa de Pessoal			OBS.
		N.º Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado	N.º Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado a tempo parcial	N.º Total de Trabalhadores	
CARREIRAS ESPECIAIS - OFICIAL (GNR)	9	9		9	
CARREIRAS ESPECIAIS - SARGENTO (GNR)	15	15		15	
CARREIRAS ESPECIAIS - GUARDA (GNR)	51	51		51	
CARREIRAS GERAIS - TÉCNICO SUPERIOR	23	24		24	+ 1 Técnico Superior
CARREIRAS GERAIS - COORDENADOR TÉCNICO	1	0		0	- 1 Coordenador Técnico
CARREIRAS GERAIS - ASSISTENTE TÉCNICO	19	19		19	
CARREIRAS GERAIS - ASSISTENTE OPERACIONAL	39	29	10	39	
CARREIRAS ESPECIAIS - ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1	1		1	
CARREIRAS ESPECIAIS - TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	2	2		2	
Total	160	150	10	160	

O Presidente
Assinado por: RUI ALBERTO RIBEIRO VELOSO
Num. de identificação: 08926462
Data: 2024.07.16 17:38:29+01'00'

Rui Alberto Ribeiro Veloso
Tenente-General

Figura 2 - Mapa de Pessoal – ano de 2025

DESIGNAÇÃO	NOMEAÇÃO DEFINITIVA E CTFP TEMPO INDETERMINADO	CTFPTI TEMPO PARCIAL	N.º TOTAL DE TRABALHADORES
Carreiras Especiais – Militares			
Oficiais	9		9
Sargentos	15		15
Guardas	51		51
Carreiras Gerais – Cívicas			
Técnicos Superiores	24		24
Assistentes Técnicos	19		19
Assistentes Operacionais	29	10	39
Carreiras Especiais - Cívicas			
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	1		1
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2		2
TOTAIS	150	10	160

Tabela 2 – Mapa de Pessoal para 2025

O planeamento dos Recursos Humanos a indicar no QUAR é contabilizado tendo em conta o número de efetivos previstos para cada categoria profissional (carreiras gerais e especiais), de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado.

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos Planeados	Nº de Efetivos
Pessoal Militar – Carreira Especial			
Oficiais Superiores (Direção Superior)	20	60	3
Oficiais Superiores (Direção Intermédia)	16	16	1
Oficiais Subalternos/Capitães	12	60	5
Sargentos	8	120	15
Guardas	6	306	51
Pessoal Cívico - Carreira Geral			
Técnicos Superiores	12	288	24
Assistentes Técnicos	8	152	19
Assistentes Operacionais	5	195	39
Pessoal Cívico - Carreira Especial			
Especialista de Informática	12	12	1
Técnico de Informática	9	18	2
TOTAL		1227	160

Tabela 3 – Recursos Humanos planeados – ano de 2025

3.7 RECURSOS FINANCEIROS

O Orçamento dos Serviços Sociais não dispõe de quaisquer transferências por parte do Orçamento de Estado. Todas as atividades são financiadas, exclusivamente, por receitas próprias, provenientes da quotização e da prestação de serviços aos Beneficiários.

A proposta de Orçamento para 2025, no montante total de 23,5M€, foi elaborada de acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Orçamento do Ministério das Finanças, através da Circular Série A 1410 para preparação do Orçamento do Estado para 2025, aprovadas em 26 de julho de 2024, e em concordância com as atividades definidas nos Instrumentos de Gestão dos SSGNR.

Assim, o Orçamento da Receita fixa-se nos 23,5M€, com os capítulos das transferências correntes (23,40%), das vendas de bens e serviços correntes (23,22%), dos ativos financeiros (34,89%) e da venda de bens de investimento (6,89%), a assumirem maior preponderância no total previsto da receita a arrecadar.

CAPÍTULOS	OE 2025	
Receita corrente, taxas, multas e outras penalidades	6 500,00 €	0,03%
Rendimentos de propriedade	2 384 000,00 €	10,14%
Transferências correntes	5 500 000,00 €	23,40%
Venda de bens e serviços correntes	5 456 500,00 €	23,22%
Outras receitas correntes	80 000,00 €	0,34%
Reposições não abatidas nos pagamentos	4 000,00 €	0,02%
Subtotal Receita Corrente	13 431 000,00 €	57,15%
Venda de bens de investimento	1 619 000,00 €	6,89%
Ativos financeiros	8 200 000,00 €	34,89%
Outras receitas de capital	250 000,00 €	1,06%
Subtotal Receita Capital	10 069 000,00 €	42,85%
TOTAL	23 500 000,00 €	100,00%

Tabela 4 – Estrutura da Receita

No âmbito da despesa, os SSGNR apresentam um orçamento no montante de 23,5M€, com especial relevância nos agrupamentos das despesas com pessoal (19,28%), nas despesas de aquisição de bens (10,92%), serviços (12,37%), transferências correntes (2,52%), outras despesas correntes (2,74%), aquisição de bens de capital (17,28%) e dos ativos financeiros (34,89%).

A tabela seguinte sintetiza o Orçamento da Despesa dos SSGNR para 2025:

AGRUPAMENTOS	OE 2025	
Despesas com Pessoal	4 530 630,00 €	19,28%
Aquisição de Bens	2 566 000,00 €	10,92%
Aquisição de Serviços	2 908 070,00 €	12,37%
Transferências Correntes	591 400,00 €	2,52%
Outras Despesas Correntes	642 900,00 €	2,74%
Subtotal Despesa Corrente	11 239 000,00 €	47,83%
Aquisição de Bens De Capital	4 061 000,00 €	17,28%
Ativos Financeiros	8 200 000,00 €	34,89%
Subtotal Despesa Capital	12 261 000,00 €	52,17%
TOTAL	23 500 000,00 €	100,00%

Tabela 5 – Estrutura da Despesa

Neste contexto, o orçamento assume e promove a manutenção do equilíbrio e sustentabilidade económica e financeira, cuja prossecução passa, em grande parte, pelo aumento do peso das receitas geradas na prestação de serviços.

4. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

Os Serviços Sociais, para a formulação da sua estratégia, dividem os seus *stakeholders* em dois grandes grupos, os externos e os internos, sendo que o sucesso da sua missão organizacional dependerá, em boa parte, da participação das partes interessadas, o que reforça a necessidade de assegurar que as suas expetativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas nos diferentes processos de decisão.

<i>Stakeholders</i>	O que esperam dos SSGNR	O que esperam os SSGNR	Grau de Poder	Grau de influência	Grau de interesse
Internos					
Trabalhadores	Reconhecimento profissional. Progressão na carreira. Bom ambiente e boas condições de trabalho. Oferta de formação adequada. Valorização remuneratória em função do desempenho e mérito evidenciados.	Competência e empenho. Domínio das tarefas e dos processos internos da organização, conducentes ao cumprimento da Missão. Espírito de equipa/missão. Adesão consciente e determinada às boas práticas e atitude pró-ativa na satisfação das necessidades dos beneficiários.	Médio	Médio	Elevado
Externos					
Beneficiários	Respostas oportunas e de qualidade aos seus problemas. Profissionalismo, competência e proximidade no relacionamento. Transparência, lealdade e equidade na atribuição das diferentes prestações.	Avaliação crítica e reconhecimento do esforço e da qualidade do serviço (feedback). Atitude proativa e participativa (sugestões). Envolvimento e participação ativa na vida dos SSGNR. Fidelização à instituição (permanência pós-aposentação).	Elevado	Elevado	Elevado

Guarda Nacional Republicana (GNR)	Soluções de qualidade adequadas às necessidades dos seus militares e civis. Contributos oportunos e consequentes para o bem-estar da grande <i>Família da Guarda</i>. Defesa e replicação dos valores e princípios que caracterizam a Guarda.	Consideração dos SSGNR como instrumento relevante na melhoria das condições para o cumprimento da Missão da Guarda. Reforço das sinergias de ligação à Guarda, enquanto “<i>razão de existência</i>” e mais importante “<i>elo de ligação</i>” com os Beneficiários. Apoio e interação nas atividades que se pretendem disponibilizar aos Beneficiários.	Elevado	Elevado	Elevado
Tutela	Cumprimento da Missão atribuída, de acordo com as orientações, opções estratégicas e documentos de gestão aprovados. Apoio social complementar de qualidade aos militares e civis da GNR.	Apoio e reconhecimento institucional. Aprovação de legislação considerada adequada às necessidades dos SSGNR. Disponibilidade e interesse na resolução de processos que envolvam outros Ministérios.	Elevado	Elevado	Médio
Parceiros	Colaboração na partilha de serviços e de informação. Criação de valor acrescentado. Cooperação estratégica e institucional (congéneres).	Cooperação com o serviço no âmbito dos compromissos assumidos. Cooperação na partilha de boas práticas (Benchmarking). Qualidade dos produtos/serviços prestados. Condições mais vantajosas de mercado.	Reduzido	Médio	Médio
Concorrentes	Concorrência baseada em reserva de mercado.	Complementaridade em áreas onde os SSGNR não podem nem conseguem responder.	Reduzido	Reduzido	Reduzido

Tabela 6 – Análise de Stakeholders

5. ANÁLISE SWOT

A síntese da análise SWOT permite a adequada análise contextual, orientando e facilitando a adoção das políticas e medidas de gestão mais consentâneas com o propósito da missão organizacional. A estratégia a adotar, na sequência desta análise, procura explorar oportunidades que tenham como fatores críticos de sucesso aqueles em que a organização se encontra mais forte, relativamente aos quais um bom desempenho é fundamental para o sucesso da atividade da organização.

PONTOS FORTES (STRENGTHS) – Cultura organizacional assente em princípios e valores próprios da condição militar; – Situação económica e financeira saudável e modelo de gestão que privilegia e facilita a transparência e a accountability; – Orçamento constituído exclusivamente por receitas próprias; – Vasto património imobiliário em localização privilegiada; – Prestígio/notoriedade da marca SSGNR; – Proximidade ao beneficiário.	PONTOS FRACOS (WEAKNESSES) – Dificuldade de recrutamento e de fidelização de trabalhadores; – A existência de algum património imobiliário envelhecido e/ou degradado; – Constrangimentos legais na execução orçamental, diminuindo a autonomia de gestão e dificultando o aproveitamento ótimo dos recursos próprios disponíveis; – Complexidade de gestão logística das infraestruturas.
OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES) – Concretização de um amplo programa de reabilitação do património habitacional e consequente disponibilização aos beneficiários, com garantia de retorno social e económico (por financiamento próprio e através do PRR – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário); – Desenvolvimento de novas e/ou renovadas modalidades de prestação, cada vez mais alinhadas com os interesses e necessidades dos beneficiários; – Rápida evolução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); – Otimização e diversificação dos canais de comunicação; – Intercâmbio, alargamento e cooperação estratégica com parceiros congéneres; – Acolhimento de estagiários no âmbito dos programas de estágios curriculares do ensino superior (ESHTe; ISCTE; Lusófona; etc.), constituindo uma mais-valia para os SSGNR, para os próprios estagiários e para a relação com as várias universidades.	AMEAÇAS (THREATS) – Crise europeia – fruto de situação de guerra no leste europeu com repercussões políticas, económicas, sociais e militares decorrente do conflito Rússia-Ucrânia; – Degradação das condições sociais dos beneficiários (envelhecimento e isolamento); – Confrontação com novas necessidades dos beneficiários; – Fortes restrições à contratação de pessoal; – Constrangimentos de execução orçamental, com impacto na diversificação e oferta de produtos e serviços aos beneficiários; – Resistência à mudança e inovação e preocupação com a segurança dos sistemas informáticos resultante do aumento gradual dos ataques cibernéticos, com eventuais consequências nefastas para o Sistema de Gestão informático dos SSGNR.

Tabela 7 – Análise SWOT

6. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES

Os Beneficiários podem ser integrados nas seguintes categorias:

- a) Beneficiários titulares (por imposição legal, Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis do Mapa de Pessoa da GNR e dos SSGNR, e por subscrição voluntária, os cônjuges sobreviventes dos Beneficiários titulares falecidos e os menores que sejam filhos órfãos);
- b) Beneficiários extraordinários (Oficiais dos Quadros Permanentes das Forças Armadas que prestem serviço na GNR);
- c) Beneficiários familiares (os cônjuges e filhos dos Beneficiários titulares até aos 25 anos).

A Tabela que se segue mostra o universo de Beneficiários dos SSGNR:

BENEFICIÁRIOS		
Beneficiários Titulares		
Militares	Oficiais	1 447
	Sargentos	4 728
	Guardas	38 528
Civis	Civis (TS + AT +AO)	678
Guardas Florestais	Guardas Florestais (1ª, 2ª e 3ª)	591
SUBTOTAL		45 972
Beneficiários Titulares – subscrição voluntária		
Cônjuges sobreviventes		1 345
Beneficiários Extraordinários		
Extraordinários		34
Beneficiários Familiares		
Familiares		60 842
SUBTOTAL		62 221
TOTAL GLOBAL		108 193

Tabela 8 – Número de Beneficiários em 22 de outubro de 2024

7. FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

MISSÃO

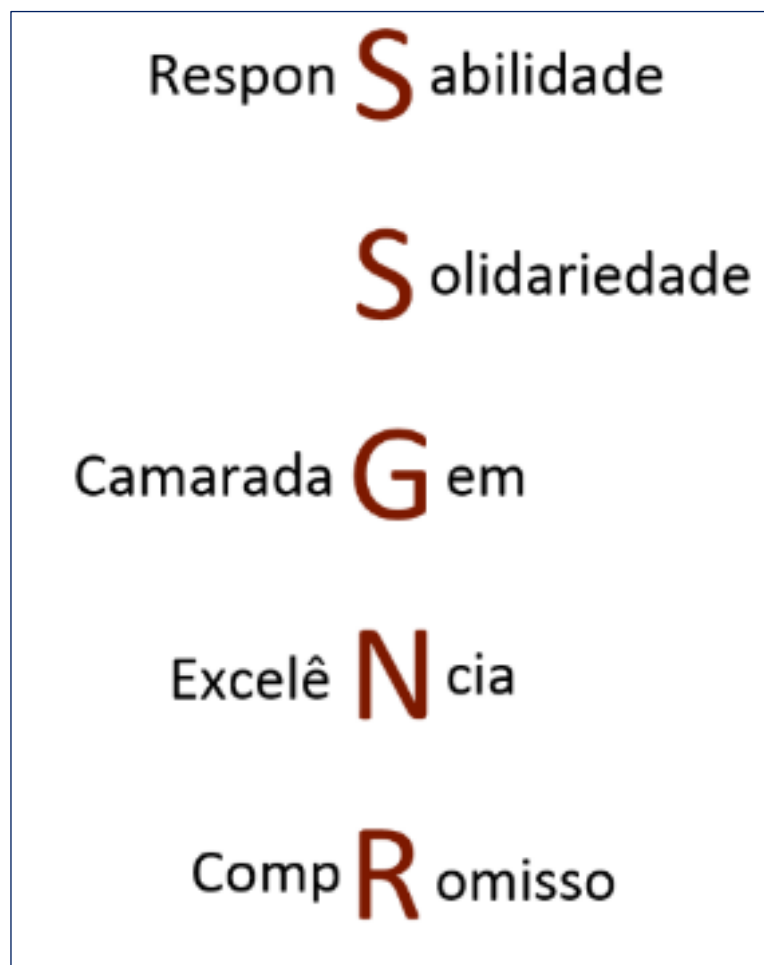
*“Os SSGNR têm por objeto contribuir para a **melhoria do nível de vida** dos respetivos Beneficiários, assegurando-lhes o acesso a um leque diversificado de prestações no âmbito da proteção social complementar.”*

VISÃO

*“Afirmar-se, perante os seus Beneficiários, como essencial na satisfação das suas necessidades e constituir-se como uma referência de excelência entre as instituições da mesma índole” tendo como divisa: “**Razões de servir e ajudar**”.*

VALORES

Como valores fundamentais na nossa organização, temos: “**Camaradagem e Espírito de Corpo**”, “**Solidariedade e Integração**”, “**Competência e Responsabilidade**”, “**Excelência e Qualidade**”.



7.1 ESTRATÉGIA 2024-2026

No âmbito da definição das grandes Linhas de Orientação Estratégica para o triénio 2024-2026, os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR) atenderam, necessariamente, ao enquadramento político, legal e económico existente à época da construção daquele documento, designadamente pelo estipulado no então Programa do XXIII Governo Constitucional, no Plano de Recuperação e Resiliência - PRR (que teve por base o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030) e também na Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto, que determinou as Grandes Opções do Plano (GOP) para o triénio ora em apreço. No presente Plano de Atividades 2025, para além das orientações suprarreferidas, atendeu-se também à Proposta de Lei n.º 26/XVI/1 do Orçamento do Estado para 2025, bem como ao Programa do XXIV Governo Constitucional.

O ano de 2025 constitui-se como o segundo ano do presente triénio estratégico, sendo que os SSGNR darão continuidade ao desenvolvimento de uma política de gestão que, fundamentalmente, atenderá às preocupações e aos anseios dos beneficiários, facultando todo o tipo de respostas sociais, inclusive às famílias dos beneficiários, contribuindo, assim, para o minimizar dos efeitos negativos da economia e do elevado grau de incerteza que decorre da conjuntura económica nacional.

Neste contexto, incumbe aos Serviços Sociais continuarem a dar prioridade ao processo de modernização e atualização das suas várias vertentes de atuação, designadamente, através da melhoria dos processos de gestão patrimonial, mas também administrativo, com especial enfoque nos processos e procedimentos que concorrem para uma prestação de serviços mais focada, célere e de elevada utilidade para os beneficiários, alavancando-se, assim, todas as prestações de ação social existentes, sejam as relativas aos subsídios, aos mútuos, mas também as de apoio à habitação com funções sociais, infraestruturas de repouso e lazer, colónias de férias, lares académicos, serviços farmacêuticos, eventos, cultura e desporto, protocolos, entre outras ações de natureza social.

Ainda no que respeita à estratégia desenhada para o período 2024-2026, os SSGNR continuarão a assegurar a aplicabilidade de medidas, já existentes e/ou em curso, como sejam todas aquelas que concorrem para a sustentabilidade económico-ambiental, adotando, para tal, as melhores práticas de gestão, em alinhamento estratégico com os propósitos e desideratos governamentais, designadamente, no que diz respeito ao amplo processo de reabilitação patrimonial e formulação de respostas em matéria habitacional. A este respeito, e no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) do PRR, e mediante candidatura prévia, foram atribuídos aos SSGNR, um montante de 6,1 milhões de euros (IVA incluído) destinados à reabilitação interior de 128 casas de habitação com funções sociais, 99 de habitação familiar e 29 de habitação partilhada, correspondendo a um total de 183 alojamentos.

O ano de 2025 será o ano chave da execução das empreitadas já consignadas e consequente realização da parte mais significativa do Programa PRR, permitindo a sua conclusão dentro do prazo limite estabelecido para 2026. O programa de reabilitação visa atenuar as particulares dificuldades de acesso à habitação por parte dos militares da Guarda, em razão das exigências de disponibilidade e mobilidade, próprias da condição militar e exercício da função policial, integrando respostas ao nível da *habitação familiar, residências para estudantes, alojamento temporário de emergência e habitação partilhada*.

Ademais, ao se avançar com tal projeto estratégico, estão os Serviços Sociais a assegurar um maior valor de retorno social do investimento feito, pelo que o projeto constitutivo das várias candidaturas contribui, diretamente, para a sustentabilidade económica do património habitacional, criando as condições necessárias à sua boa utilização e alavancando outros processos de conservação geral e de intervenção nas frações devolutas, recuperando-se a sua função natural de âmbito social e o seu inerente valor económico patrimonial.

Assim, e no que respeita à concretização de investimentos sociais previstos, a prioridade passará pela aposta em programas concebidos e executados numa lógica subjacente a uma política pública de proximidade e de cooperação com o setor social, em ordem a reforçar, aprofundar e melhorar as prestações que melhor possam contribuir para a qualidade de vida dos Beneficiários, conciliando os objetivos de crescimento da abrangência e de especificidade das respostas.

A estratégia dos SSGNR para o triénio 2024-2026 passará, entre muitas outras ações, por uma aposta forte na inovação, sendo que a mesma terá de assentar numa ainda mais clara forma de comunicar, fator que consideramos verdadeiramente crítico para o sucesso da nossa organização e, consequentemente, para o benefício direto do nosso cliente-Beneficiário, oferecendo-lhe todo um conjunto de novas e mais diversificadas soluções de cariz social.

É neste sentido que os Serviços Sociais centram as suas linhas de ação em três áreas fundamentais, a saber:

- I. Ação Social, através das suas modalidades de proteção social, tais como as dos esquemas sociais complementares (empréstimos, subsídios, etc.), entre outras;
- II. Ação Cultural, focada em atividades lúdicas, designadamente viagens culturais, ações de recreio e lazer, entre outras;
- III. Ação Patrimonial, direcionada para a dinamização das estruturas físicas existentes, designadamente naquilo que respeita à habitação com funções sociais, nas suas mais variadas vertentes, como seja a do arrendamento social apoiado, mas também o do arrendamento com projeto de reabilitação e o decorrente do PRR, nomeadamente pela reabilitação habitacional.

Tendo por base estas três linhas de ação, poderemos referir que, no contexto de ação social, os Serviços Sociais visam prosseguir com um vasto conjunto de diferentes atividades sociais, dando continuidade a uma política de gestão que atenda a uma lógica de reforço do aprofundamento das ações sociais que, ano após ano, tem vindo a desenvolver e que, também o ano de 2025 não será diferente.

Neste sentido, pretende-se, para o ano aqui em prospetiva, continuar a dar, neste segundo ano do triénio 2024-2026, primazia a uma política verdadeiramente atinente ao desígnio último desta organização, a **ação social** complementar, não apenas sob um prisma meramente económico, mas também com um cunho especialmente humanista, dedicado e, sempre que possível, altruísta na sua verdadeira essência. Assim, seja por iniciativa dos trabalhadores civis e militares (através de ajuda voluntária), seja pelo recurso a entidades externas com valências e conhecimento técnico específico que nos permita uma ajuda mais próxima e dedicada, principalmente junto dos grupos mais vulneráveis - idosos, acamados e/ou pessoas necessidades especiais - físicas e/ou intelectuais, mas também junto dos mais novos, adolescentes e em especial das crianças e dos órfãos.

É com esta preocupação, tomada por essencial, que os SSGNR estabeleceram como objetivo para o ano de 2025, um conjunto alargado de iniciativas várias, remuneradas ou a título de voluntariado, destinadas aos beneficiários, e, em especial, aos mais idosos e famílias integrantes de pessoas com deficiência grave, contando com a colaboração da própria Guarda, através do seu dispositivo operacional, designadamente no que concerne à identificação permanente e reporte de situações que sejam do seu conhecimento, facultando-nos assim a informação necessária para que os Serviços Sociais possam acorrer de forma célere e eficaz, mas discreta, aos seus beneficiários mais necessitados e/ou vulneráveis.

Por outro lado, e no que concerne às várias medidas existentes de apoio pecuniário de ação social, salienta-se a importância estratégica assumida pelos SSGNR, competindo-lhe, assim, desenvolver todas as ações necessárias para a prestação social de natureza pecuniária, designadamente subsídios e empréstimos entre outras mutualidades (cofre de previdência), traduzindo-se também estas numa faculdade prestada aos beneficiários com claras vantagens do ponto de vista financeiro, mas também permitindo a estes Serviços Sociais um sustentável proveito económico.

Ainda a este respeito, é de ressaltar o facto de, em 2024, terem sido aprovados os novos regulamentos internos dos Serviços Sociais, com os desejáveis impactos positivos na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, sendo que o ano de 2025 e seguintes serão anos precursores destas novas alterações, as quais se aguardam com esperanças expetativas positivas.

Já no que respeita ao âmbito de **ação cultural**, os SSGNR almejam dar continuidade a um importante pilar das atribuições deste organismo, outra forma de ministrar apoio de natureza social aos beneficiários. Assim, e para 2025, estão planeadas várias ações de animação sociocultural (viagens culturais, passeios

em grupo) e ocupação de tempos livres, dando prioridade às atividades de grupo, ajudando a criar um ambiente gerador de envolvimento e de mobilização e reforço dos laços de amizade e camaradagem entre os participantes e, neste sentido, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o bem-estar físico e psicológico dos beneficiários.

No concernente à **ação patrimonial**, em 2025, mantendo os programas de reabilitação, os SSGNR pretendem prosseguir com o processo de aquisição/construção do seu edificado, por forma a colmatar os problemas de habitação com funções sociais, principalmente nas áreas geográficas onde não dispomos de património habitacional. Entre as áreas geográficas onde a falta de habitação é mais problemática, sobressai a região envolvente do Porto e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nas quais está previsto um investimento de aquisição na ordem dos 15 milhões de euros, por utilização do acumulado de saldos transitados.

Em 2025, será impulsionado o projeto de construção do Complexo Habitacional com Funções Sociais, em Vila Nova de Gaia, constituído por cerca de 80 habitações, de diferentes tipologias e funções, para dar resposta às principais necessidades de apoio habitacional sentidas pelos militares da GNR que prestam serviço na faixa sul da Área Metropolitana do Porto e em vários outros concelhos do distrito de Aveiro.

7.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No âmbito da análise estratégica efetuada para o triénio 2024-2026, foram definidos 7 (sete) objetivos estratégicos (objetivos de longo prazo), sendo que, no quadro que se segue apresentam-se os objetivos estratégicos conforme definidos nas linhas de orientação estratégica:

Objetivos Estratégicos do Triénio 2024-2026	
OE 1	Promover a autoavaliação organizacional e uma cultura de melhoria contínua
OE 2	Qualificar, motivar e alinhar os trabalhadores, envolvendo-os na estratégia organizacional
OE 3	Criar, desenvolver e inovar a interoperabilidade dos sistemas de informação
OE 4	Otimizar e rentabilizar os processos de apoio à ação social e patrimonial
OE 5	Reduzir despesas e aumentar receitas melhorando a economia organizacional
OE 6	Reforçar a comunicação e consolidar a imagem organizacional
OE 7	Aumentar a qualidade do serviço e o nível de satisfação dos Beneficiários

Tabela 9 - Objetivos Estratégicos dos SSGNR definidos para o triénio 2024-2026

7.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS

No seguimento dos objetivos estratégicos, foram definidos os 8 (oito) objetivos operacionais para concretização durante o ano de 2025, tendo os mesmos, como propósito, a contribuição para execução das operações quotidianas dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.

Objetivos Operacionais
001 – Atribuir casas com função de natureza social (habitação social familiar, residências para estudantes, alojamentotemporário de emergência e habitação partilhada)
002 – Reabilitar o património físico (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)
003 – Concluir obra de construção civil relativa a fogos inscritos no âmbito da BNAUT- PRR
004 –Aplicar o "Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)", conforme decorre da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro
005 – Aumentar o número de participantes nos eventos socioculturais
006 – Aumentar o volume de faturação das vendas nos Serviços Farmacêuticos
007 – Potenciar os níveis de motivação dos trabalhadores
008 – Aumentar os níveis de satisfação dos beneficiários

Tabela 10 – Objetivos Operacionais dos SSGNR previstos para o ano de 2025

7.4 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

No âmbito do QUAR 2025, todos os objetivos operacionais foram devidamente alinhados com os princípios estratégicos definidos para o triénio, assegurando, por precaução de gestão, a necessária margem de manobra para que, em função dos processos de avaliação permanente dos contextos externo e interno, possam ser realizados eventuais ajustamentos, tornados necessários por exigências conjunturais da missão ou por problemas emergentes manifestados pelos beneficiários.

Neste contexto, é de revelar o facto da estratégia dos SSGNR se afirmar pelo estrito respeito e adesão aos princípios e boas práticas da gestão pública, propondo-se alcançar ambiciosas, mas credíveis e exequíveis metas, formuladas com base na interação e conjugação dos níveis estratégico, tático e operacional, com a permanente e constante preocupação de garantir uma adequada relação de equilíbrio na ponderação dos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade) estabelecidos no QUAR.

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2025										
Ministério da Administração Interna										
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana							06/11/2024			
Missão: Os SSGNR têm por objeto contribuir para a melhoria do nível de vida dos Beneficiários, assegurando-lhes o acesso a um leque diversificado de prestações no âmbito da proteção social complementar.										
Objetivos Estratégicos (OE)*										
OE 1 Promover a autoavaliação organizacional e uma cultura de melhoria contínua										
OE 2 Qualificar, motivar e alinhar os trabalhadores, envolvendo-os na estratégia organizacional										
OE 3 Criar, desenvolver e inovar a interoperabilidade dos sistemas de informação										
OE 4 Otimizar e rentabilizar os processos de apoio à ação social e patrimonial										
OE 5 Reduzir despesas e aumentar receitas melhorando a economia organizacional										
OE 6 Reforçar a comunicação e consolidar a imagem organizacional										
OE 7 Aumentar a qualidade do serviço e o nível de satisfação dos beneficiários										
Objetivos Operacionais (OO)			Meta Ano 2024	Meta Ano 2025	Concretização			Desvios		
					Resultados	Classificação				
Superou	Atingiu	Não atingiu								
EFICÁCIA 30%										
OB 1			50%							
Atribuir casas com função de natureza social (habitação social familiar, residências para estudantes, alojamento temporário de emergência e habitação partilhada)	Ind 1	N.º de casas com funções sociais atribuídas		50	50	0	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
OB 2			25%							
Reabilitar o património físico (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)	Ind 2	Nº de alojamentos reabilitados (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)		30	30	0	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
OB 3			25%							
Concluir obra de construção civil relativa a fogos inscritos no âmbito da BNAUT-PRR	Ind 3	N.º de fogos concluídos		n.a.	20	0	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
EFICIÊNCIA 20%										
OB 4			50%							
Aplicar o "Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)", conforme decorre da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro	Ind 4	[(n.º de trabalhadores com postos de trabalho caracterizados (ReCAP) / n.º total de trabalhadores efetivos) - 1] X100		n.a.	15%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
OB 5			25%							
Aumentar o número de participantes nos eventos socioculturais	Ind 5	[(n.º de participantes em eventos 2025 / n.º de participantes 2024) - 1] X100		n.a.	5%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
OB 6			25%							
Aumentar o volume de faturação das vendas nos Serviços Farmacêuticos	Ind 6	[(Volume de faturação médio 2025 / Volume de faturação médio 2024) - 1] X 100		n.a.	2%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
QUALIDADE 50%										
OB 7			40%							
Potenciar os níveis de motivação dos trabalhadores	Ind 7	Índice do grau de motivação e/ou satisfação dos trabalhadores		[3,9;4,2]	[3,5;4,0]	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								
OB 8			60%							
Aumentar os níveis de satisfação dos Beneficiários	Ind 8	Índice de satisfação dos Beneficiários em relação aos serviços e/ou produtos SSGNR		[3,9;4,2]	[3,5;4,0]	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	🔻 -100,00%
	Peso	100%								

Figura 2 – QUAR 2025

EFICÁCIA**Objetivo Operacional 1**

- **Atribuir casas com função de natureza social (habitação social familiar, residências para estudantes, alojamento temporário de emergência e habitação partilhada)**

Indicador 1				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Casas de habitação social familiar, residências para estudantes, alojamento temporário de emergência e habitação partilhada	N.º de casas com funções sociais atribuídas	50	Sistemas de informação	CD

Tabela 11 – Objetivo 1

No que diz respeito ao presente objetivo de eficácia, este traduz o compromisso dos Serviços Sociais com o permanente aumento e melhoria dos níveis de satisfação dos beneficiários, pelo que o proporcionar das melhores e mais adequadas condições de habitabilidade, a preços acessíveis, é tido por essencial na relação que se deseja e no compromisso da missão organizacional dos SSGNR. A atribuição de casas de habitação com funções sociais (habitação social familiar, residências para estudantes, alojamento temporário de emergência, habitação partilhada, entre outras modalidades), procura responder às crescentes dificuldades de acesso à habitação, especialmente agravadas, no caso dos militares da Guarda, quer pelas exigências profissionais de mobilidade geográfica, quer pelas restrições decorrentes da condição militar.

Objetivo Operacional 2

- **Reabilitar o património físico (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)**

Indicador 2				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Frações reabilitadas (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)	N.º de frações reabilitadas (IFT's, lares académicos e habitação com funções sociais)	30	Sistemas de informação	GT

Tabela 12 – Objetivo 2

No concernente ao presente objetivo inscrito no parâmetro de eficácia do QUAR, os Serviços Sociais continuarão, em 2025, apostados na vontade expressa de darem prosseguimento ao caminho de recuperação e de reabilitação do seu património imobiliário, aumentando a dimensão do mesmo, de resto conforme tem vindo a ser a sua estratégia de gestão nestes últimos anos. Ademais, esta sua política de gestão, não se limita apenas a uma ou outra área de atuação, incidindo em habitação social familiar, dando continuidade ao esforço de rentabilização dessa sua importantíssima área de

atuação, mas também apostando em áreas anteriormente menos exploradas, como seja o alojamento estudantil, seja através dos lares académicos ou das residências para estudantes, área que tem sido alvo de um forte investimento nos últimos anos e com aumento significativo da disponibilização de lugares que se deseja manter no de 2025 e seguintes. De forma paralela, também será dado especial enfoque às obras de reabilitação patrimonial das nossas infraestruturas, de resto como tem vindo sendo levado a cabo nestes últimos anos, com especial enfoque em 2024. Essa aposta traduz não só uma preocupação genuína de recuperar o muito património destes Serviços Sociais, mas também de proporcionar as melhores condições de habitabilidade para todos os Beneficiários que delas usufruam, seja em momentos de lazer, férias, trabalho ou de outras necessidades, emergência, temporário para efeitos de saúde, etc.

Objetivo Operacional 3

- **Concluir obra de construção civil relativa a fogos inscritos no âmbito da BNAUT-PRR**

Indicador 3				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Concluir obra de construção civil relativa a fogos inscritos no âmbito da BNAUT-PRR	Fogos concluídos	20	Sistemas de informação	GT

Tabela 13 – Objetivo 3

No que respeita ao presente objetivo de eficácia, é de referir o facto de os SSGNR terem inscrito no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente através da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), um conjunto amplo de 128 casas de habitação a serem reabilitadas no espaço temporal de 5 anos, das quais 99 para habitação familiar e 29 de habitação partilhada, correspondendo a 183 alojamentos, cujo financiamento se traduz num montante total de 6,1 milhões de euros. A execução de obra e a sua consequente conclusão é um dos objetivos primordiais da política de gestão interna dos Serviços Sociais, sendo que, a sua plena eficácia só será atingida com a efetiva conclusão e entrega das obras pelos empreiteiros, sendo, pois, expectável que o ano de 2025 seja mais um momento de árduo trabalho e de conclusão de, pelo menos, 20 fogos, com as mais-valias daí decorrentes para todos quantos aqueles que beneficiarão dessas novas infraestruturas. Adiante, este objetivo é desenvolvido de forma mais detalhada em capítulo próprio do presente Plano de Atividades 2025, porquanto o mesmo se constitui como um pilar estrutural da política de gestão dos SSGNR definida para o triénio 2024-2026, ora em plena execução.

EFICIÊNCIA**Objetivo Operacional 4**

- **Aplicar o “Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)” conforme decorre da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro**

Indicador 4				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Trabalhadores com postos de trabalho caracterizados no âmbito do <i>ReCAP</i>	$\left[\frac{\text{n.º de trabalhadores com postos de trabalho caracterizados (ReCAP)}}{\text{n.º de total de trabalhadores efetivos}} - 1 \right] \times 100$	15%	Sistemas de informação	RAF-SRHB

Tabela 14 – Objetivo 4

O presente objetivo de eficiência decorre da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que aprovou o denominado “*Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)*”, e vem responder em estreita obediência àquilo que são as melhores práticas a nível da gestão de competências existentes nas Administrações Públicas (AP) europeias, assumindo-se, aquela legislação, como um referencial conceptual do conjunto de competências comportamentais transversais a todos os trabalhadores, bem como das competências específicas de cargos dirigentes, os quais, devem ser evidenciados de forma coerente e alinhada com os objetivos, mas também com os valores e cultura da Administração Pública portuguesa.

Neste sentido, os SSGNR alinhados com tais orientações e propósitos, veem naquele referencial de competências não apenas um desafio de Recursos Humanos (RH), mas também uma oportunidade de mudança, pelo que a implementação deste novo modelo de gestão se traduzirá num poderoso meio, por forma a se desenvolver uma política de RH’s verdadeiramente holística, integrada e estratégica, funcionando como alavanca de todo um conjunto de competências promotoras da adaptação e antecipação às mudanças dinâmicas e permanentes, robustecendo, assim, a sua capacidade de resposta às múltiplas manifestações da própria AP e, naturalmente, dos próprios Serviços Sociais.

Afinal, a existência de um modelo de gestão de RH’s que promove o tão necessário alinhamento estratégico da organização, fomenta a convergência dos comportamentos dos trabalhadores com a visão, estratégia e missão da organização que integram, garantindo, concomitantemente, uma maior e melhor compreensão dos comportamentos necessários ao alcance dos objetivos organizacionais, permitindo assegurar o alinhamento nas diferentes dimensões gestionárias desde o planeamento ao recrutamento, desde a avaliação à formação, garantindo-se um denominador comum que confere consistência e integração à gestão dos recursos humanos.

Objetivo Operacional 5**Aumentar o número de participantes nos eventos socioculturais**

Indicador 5				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Participantes em eventos de natureza sociocultural	$\left[\left(\frac{\text{n.º de participantes em eventos 2025}}{\text{n.º de participantes 2024}} - 1 \right) \times 100 \right]$	5%	Sistemas de informação	GT

Tabela 15 – Objetivo 5

Quanto ao presente objetivo de eficiência, o mesmo visa aferir quantitativamente a adesão havida em termos do número de participantes, sendo que é propósito destes Serviços Sociais, aumentar, ainda que de forma progressiva, o quantitativo de beneficiários que diretamente usufruem das muitas iniciativas desenvolvidas na área cultural ao longo dos anos, e, no caso em apreço, iniciativas que se desejam manter e reforçar durante o segundo ano do triénio ora em execução – 2024-2026.

Neste sentido, considerando que todos os indicadores de aferição relativos a critérios de qualidade têm, sucessivamente, demonstrado um nível de execução ímpar, nomeadamente no que concerne aos níveis de satisfação alcançados e demonstrados através dos inquéritos realizados junto dos beneficiários, foi entendimento da direção dos SSGNR, focar-se, já a partir do ano de 2025, num critério mais quantitativo, ainda que sem perder o denominador comum da qualidade de serviços prestados, de resto como oportunamente aferido pelo objetivo n.º 8 do QUAR destes Serviços Sociais. Não obstante o desiderato qualitativo que se quer e se deseja transversal a todos os eventos proporcionados aos beneficiários, os Serviços Sociais encontram-se fortemente empenhados em aumentarem, ainda mais, o universo daqueles que podem e devem usufruir daqueles eventos, designadamente através deste objetivo, ora mais focado em critérios quantitativos.

Assim, há que apostar no aumento do universo de pessoas que possam, diretamente, beneficiar dos eventos socioculturais, seja através do usufruto de viagens culturais, idas a espetáculos, seja pela participação ativa e integrada em ações dinamizadoras que promovam o *bem-estar* e a melhoria da qualidade de vida e, concomitantemente, do objetivo de missão dos SSGNR que é alcançar o maior universo possível de beneficiários que possam beneficiar destas ações integrantes de um dos seus três pilares estruturais, no caso - o cultural.

Objetivo Operacional 6**- Aumentar o volume de faturação das vendas nos Serviços Farmacêuticos (SF)**

Indicador 6				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Aumentar o volume de faturação das vendas nos Serviços Farmacêuticos (SF)	$[(\text{Volume de faturação médio 2025} / \text{Volume de faturação médio 2024}) - 1] \times 100$	2%	Sistema Operativo Winphar	SF

Tabela 16 – Objetivo 6

Com o presente objetivo de eficiência, os SSGNR pretendem apostar numa dinamização das vendas em termos quantitativos, considerando que o objetivo qualitativo que respeita à qualidade dos produtos vendidos pelos seus Serviços Farmacêuticos (SF), já há muito que atingiu um padrão bastante elevado, razão pela qual, para o ano de 2025 e seguintes, o objetivo principal consistirá no aumento dos valores percentuais de vendas em termos quantitativos, primando sempre pelo diapasão qualitativo, pois essa é a trave mestra da nossa ação diária, seja nos SF, seja em todas as outras valências de ação destes Serviços Sociais. Ainda assim, e sem descurar o princípio de qualidade que norteia a gestão dos SSGNR, pretende-se, dar um especial enfoque no denominado aumento do volume de faturação das vendas, porquanto esse aumento importa para a consequente maior “margem de manobra” para a compra de mais e melhores produtos, mas também para a tão importante capacidade negocial dos SF perante os fornecedores.

Numa altura em que a competitividade destes últimos é também maior, e em que as margens de “lucro” são também cada vez mais curtas, a capacidade negocial é determinante para que se consiga a obtenção de inegáveis *mais-valias*, sendo certo que desses proveitos resultará uma também maior capacidade para a gestão interna dos SF, com efeitos diretos na gestão do pessoal adstrito àqueles Serviços.

Neste contexto, é propósito dos SSGNR atingirem um acréscimo na ordem dos 2%, ou mesmo superior, no volume de faturação.

QUALIDADE

No que respeita ao parâmetro de qualidade, e conforme já vem sendo prática corrente, mas nem por isso menos correta, os SSGNR estabeleceram como forma de avaliação do seu parâmetro de qualidade de serviço, a audição feita aos seus trabalhadores, os denominados stakeholders internos e aos seus beneficiários na qualidade de stakeholders externos. Neste sentido, entendeu-se dar continuidade à aferição dos níveis de desempenho organizacional mediante o estabelecimento de dois diferentes mas singulares objetivos operacionais, onde se visa perceber, por um lado, a motivação dos trabalhadores para

o desempenho da sua atividade profissional - “Potenciar os níveis de motivação dos trabalhadores”, e, por outro, aferir os níveis de satisfação dos nossos Beneficiários – “Aumentar os níveis de satisfação dos Beneficiários”, afinal a razão última da nossa existência enquanto organização atuante na ação social complementar.

Objetivo Operacional 7

- Potenciar os níveis de motivação dos trabalhadores

Indicador 7				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Índice do grau de motivação dos trabalhadores	Índice do grau de motivação e/ou satisfação dos trabalhadores	[3,5;4,0]	Inquéritos de satisfação aos trabalhadores	RAF-SRHB

Tabela 17 – Objetivo 7

Objetivo Operacional 8

- Aumentar o nível de satisfação dos Beneficiários

Indicador 8				
Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Fonte de Verificação	Responsabilidade
Índice do grau de satisfação dos Beneficiários	Índice de satisfação dos Beneficiários em relação aos serviços e/ou produtos dos SSGNR	[3,5;4,0]	Inquéritos de satisfação aos Beneficiários	RPS

Tabela 18 – Objetivo 8

O cumprimento destes dois últimos objetivos é determinante não apenas para o bem-estar organizacional, como para aferir os níveis de desempenho operacional proporcionados pelos SSGNR junto dos seus stakeholders (internos e externos), contribuindo, justamente, para o edificar de uma organização mais robusta, eficaz e resiliente, capaz de prosseguir com a sua missão institucional. Esta aferição é tão importante, porquanto a mesma permite à sua Direção perceber o estado da arte e, por conseguinte, afinar, alterar ou melhorar as condições de trabalho internas.

Num tempo em que cada vez mais se percebe e a própria doutrina defende a interação entre o trabalhador e o utente do serviço, no caso o beneficiário, há que fortalecer essa relação de forte interdependência, com resultados práticos constatados nos variados inquéritos feitos aos nossos beneficiários. Por esta razão, e por forma a responder às necessidades e expectativas dos nossos beneficiários, os Serviços Sociais consideram a realização regular dos “Inquéritos de Satisfação” como uma forma, talvez a melhor, de poderem, de forma contínua, melhorarem os serviços prestados, e, assim, oferecerem um mais alargado e adequado conjunto de apoios sociais no âmbito da sua missão organizacional.

7.5 COERÊNCIA ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

No quadro matriz que se segue, apresenta-se o contributo dos objetivos operacionais relativamente aos objetivos estratégicos definidos no âmbito da estratégia traçada para o presente triénio 2024-2026, sendo que se pode constatar as relações de causa-efeito numa lógica de “alinhamento” existente entre os mesmos.

Neste sentido, importa desde já referir o facto de todos os objetivos operacionais terem relação direta e/ou indireta com todos os objetivos estratégicos, sendo que, para tal, deveremos sempre atender a uma interpretação verdadeiramente holística da sua relação, pois só assim poder-se-á compreender as suas múltiplas relações. Ainda a este propósito é de referir que o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na área dos sistemas de informação é de tal forma importante e crítico para a organização como um todo, que a sua influência acaba por ser transversal de forma horizontal e vertical a todos os objetivos operacionais definidos.

Considerando o nº 1 do artigo 11º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação do desempenho dos serviços realiza-se com base nos parâmetros de «Objetivos de Eficácia», «Objetivos de Eficiência» e «Objetivos de Qualidade», pelo que todos os objetivos definidos se enquadram devidamente naqueles princípios.

Atentos ao planeamento apresentado, os objetivos operacionais e respetivos indicadores, encontram-se alinhados com os objetivos estratégicos, conforme a tabela que se segue:

		Objetivos Estratégicos						
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7
Objetivos Operacionais	001			X	X	X		X
	002			X	X	X		X
	003			X		X		
	004	X	X	X				X
	005			X	X			X
	006			X	X		X	X
	007	X	X	X				
	008			X	X			X

Tabela 19 – Interação dos Objetivos Estratégicos com os Operacionais QUAR 2025

8. PLANOS SECTORIAIS

8.1 PLANO DE OBRAS

Os Serviços Sociais prosseguirão, em 2025, com a sua política de gestão patrimonial especialmente focada na reabilitação e disponibilização do seu edificado, dando novas e melhores condições a todos aqueles que delas poderem beneficiar, seja por razões de necessidade habitacional permanente ou temporária, seja por razões de lazer ou de trabalho.

A recuperação do património exige meios humanos, técnicos, logísticos e também financeiros, cuja boa gestão deve assentar numa programação estratégica ambiciosa, mas devidamente sopesada, amadurecida e flexível, capacitada para dar resposta aos problemas “de sempre” e aos problemas conjunturais e emergentes. Nos últimos anos, e em especial durante o período trienal ora em curso, fruto de um amplo programa de reabilitação do património habitacional, o mesmo tem vindo a ser recuperado e disponibilizado aos beneficiários, assegurando o necessário equilíbrio entre a oferta e a procura, com resposta oportuna a todos os problemas habitacionais graves.

Na realidade, a gestão do património dos Serviços Sociais é desenvolvida num quadro estratégico plurianual, cuja execução se vem mantendo a bom ritmo, com resultados práticos palpáveis desde logo pela atribuição de mais casas com função de natureza social, designadamente traduzido também pelo aumento do número de alojamentos proporcionados aos beneficiários, mas também pela conclusão efetiva de obras inscritas na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT-PRR) , com termo de entrega provisório a concretizar-se durante o ano aqui em prospetiva - 2025.

A aposta incidente no eixo patrimonial, tomada pela direção dos SSGNR, constituiu-se como uma decisão focada num pilar considerado como verdadeiramente estrutural da organização, o qual, por si só, dinamizou todo um (vasto) conjunto de atividades e/ou ações em outros domínios de atuação da organização, designadamente nas áreas de proteção social, mas também nas áreas socioculturais, razão pela qual, tal aposta na área patrimonial continuará a ser entendida como o objetivo primordial da estratégia de Gestão dos Serviços Sociais. Ao fazê-lo, os SSGNR alargam, aprofundam e melhoram todas as prestações sociais dirigidas à resolução de problemas habitacionais, incluindo o arrendamento apoiado, as residências para estudantes, a habitação partilhada por militares deslocados, o alojamento temporário de emergência (para uso em casos de doença, conflito familiar, perda da residência habitual) e o alojamento de curta duração. Relativamente à habitação familiar, continuar-se-á com a forte e bem-sucedida aposta no Programa de Arrendamento com Projeto de Reabilitação, ao abrigo do qual, nos últimos 5 anos, foi possível atribuir “casa nova” a cerca de 136 famílias, maioritariamente na cidade de Lisboa, com preços máximos na ordem dos 441 euros de renda mensal, para habitações de tipologia T3.

A par do investimento por afetação de recursos financeiros próprios, como é o caso deste plano de obras para 2025, há que fazer menção aos projetos em curso que envolvem a reabilitação interior de 128 casas de habitação com funções sociais, 99 de habitação familiar e 29 de habitação partilhada, correspondendo a 183 alojamentos, cujo financiamento é assegurado pelo PRR, sendo que, até final do ano de 2025, deverá alcançar um nível de execução superior a 85% do total do programa aprovado com o valor de 6,1 milhões de euros.

As respostas habitacionais têm sido baseadas na reabilitação e, por isso, limitadas aos locais onde os SSGNR dispõem de património habitacional, deixando de fora áreas geográficas onde já foram identificadas insuficiências críticas, designadamente, a Área Metropolitana do Porto e em Braga, mas também nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Neste contexto, para o ano de 2025 e seguintes, prevê-se, com eventual possibilidade de utilização de parte dos mais de 35 milhões de euros de saldos transitados (CEDIC's), avançar no sentido de se assegurar a construção/aquisição de património habitacional nas áreas geográficas suprarreferidas, por forma a se dar resposta às necessidades de apoio habitacional sentidas pelos militares da GNR, desde logo, concretizáveis através da construção de um complexo habitacional com funções sociais, em Vila Nova de Gaia, constituído por cerca de 80 habitações de diferentes tipologias e funções, e a implantar num terreno com uma área de 14.000m² e cujas estimativas de custos apontam para valores na ordem dos 12 a 15 milhões de euros, e, ainda, pela eventual aquisição de um edifício ou conjunto habitacional composto por 20 a 30 apartamentos, a norte da AMP - Área Metropolitana do Porto e cujo investimento estimado será na ordem dos 4 a 5 milhões de euros.

Já no que respeita ao projeto de edificado para as regiões autónomas, o objetivo passa pela aquisição de um edifício e de um conjunto habitacional, composto por 20 a 30 fogos, em cada uma das capitais, Funchal e Ponta Delgada, e cujo custo global deverá fixar-se entre os 8 e os 10 milhões de euros. Naturalmente que para a concretização efetiva destes ambiciosos, mas exequíveis projetos, há que contar com o apoio incondicional da Tutela e de outras entidades da administração central, regional e local, por forma a se cumprir com estes propósitos e projetos em equação, reforçando a política seguida, agora impulsionada pelo PRR.

Para além do retorno social e económico direto, a valorização e rentabilização do património habitacional é a alavanca necessária para o alargamento e aprofundamento da intervenção social mais proficiente e qualificada noutras áreas, em particular, junto dos grupos de beneficiários em situações de maior vulnerabilidade económica, social e pessoal, pelo que, a continuidade e reforço da aposta na reabilitação do património em 2025, constitui-se como um dos alicerces da estratégia que procura assegurar o melhor

equilíbrio na gestão do presente, promovendo a sustentabilidade orçamental do futuro.

Ao longo do ano de 2025, sem perder o foco na reabilitação do património habitacional, os Serviços Sociais prosseguirão o objetivo de manutenção, recuperação e melhoria das infraestruturas e equipamentos vocacionados para o lazer e repouso, procurando garantir as melhores condições de conforto e qualidade do serviço no conjunto de prestações mais procuradas pela generalidade dos beneficiários.

O quadro que se segue, demonstra os projetos de investimento que se pretendem realizar para o ano de 2025, estimados imóvel a imóvel e cujo somatório atinge um montante aproximado de 4,6 milhões de euros, considerando as ordens de prioridade 1, 2 e 3.

Imóveis	Denominação	Localidade	Prioridade
Habitações com funções sociais	Remodelação total do interior de 4 frações em Castelo Branco	Castelo Branco	1
	Remodelação total do interior de 1 fração	Évora	1
	Reabilitação total de 4 frações	Figueira da Foz	1
	Remodelação total do interior de 4 frações em Olhão	Olhão	1
	Remodelação total do interior de 1 fração em Portimão e reparação/impermeabilização de platibandas e algerozes	Portimão	1
	Remodelação total do interior de 2 frações em Almeida	Almeida	2
	Remodelação total do interior de 8 frações em Rua da Bela Vista	Coimbra	2
	Remodelação total do interior de 2 frações em Faro	Faro	2
	Remodelação total do interior de 2 frações em Lagos	Lagos	2
	Execução do Sistema Contra Incêndios no antigo Posto de socorros Alto do Pina	Lisboa	2
	Reabilitação total do exterior e interior de 1 moradia em Sagres	Sagres	2
	Reabilitação total do interior de 4 frações	Tavira	2
	Remodelação total do interior de 2 frações em Valença	Valença	2
	Reabilitação total do exterior e interior de 3 moradia em Bragança	Bragança	3
	Reabilitação total do exterior e interior de 1 moradia em Caminha	Caminha	4
	Reabilitação total do exterior e interior de 1 moradia em Melgaço	Melgaço	4
	Reabilitação total do exterior e interior de 1 moradia em Mouranzel	Murtosa	4
	Reabilitação total do exterior e interior de 1 moradia em Vila Nova de Cerveira	Vila Nova de Cerveira	4
Edifícios	Reabilitação total exterior de edifício	Castelo Branco	1
	Reabilitação exterior do edifício Rua D. José I n.º 35	Figueira da Foz	1
	Reabilitação de exteriores nos edifícios da Ajuda	Lisboa	1

	Reparação e execução de novos revestimentos de fachada e cobertura Lar Feminino	Porto	1
	Remodelação e reabilitação do rés do chão de Porto Santo para 4 apartamentos	Porto Santo	1
	Reabilitação de fração para lavandaria e habitação de apoio	Lagos	2
	Colocação de rufos nas platibandas de 12 edifícios em Chelas	Lisboa	2
	Pintura exterior de 12 edifícios em Alto Pina	Lisboa	2
	Fornecimento e montagem de novas portas de entrada dos 12 edifícios, com inclusão de caixas de correio, em Chelas.	Lisboa	2
	Fornecimento e montagem de portas de proteção dos contadores nas escadas dos 12 edifícios em Chelas	Lisboa	3
	Reabilitação de cobertura exterior 6 (seis) edifícios e interior de 1 frações	Gafanha da Encarnação	4
Colónia de Férias da Costa da Caparica (CFCC) e da Colónia Balnear Infantil de Quiaios (CBIQ)	Remodelação e adaptação das casas de banho para mobilidade reduzida na CBIQ	CBIQ	1
	Execução de um novo parque infantil na CBIQ	CBIQ	1
	Reabilitação/transformação do interior de 3 apartamentos na CFCC	CFCC	1
	Execução de estrutura e cobertura em apartamentos da CFCC	CFCC	1
	Execução de estrutura e cobertura nas cozinhas da CFCC	CFCC	1
	Execução de estrutura e cobertura nas IFT de Quiaios	CBIQ	2
	Execução de estrutura e cobertura no campo de futebol na CFCC	CFCC	2
	Remodelação dos balneários junto do portão da praia na CFCC	CFCC	3

Tabela 20 - Plano de Obras dos SSGNR para 2025

8.2 PLANO DE HABITAÇÃO URGENTE E TEMPORÁRIA 2021-2026

O programa de reabilitação financiado pelo PRR, cujo valor máximo é de 6,1 milhões de euros, abrange a reabilitação interior de 128 casas, 99 de habitação familiar e 29 de habitação partilhada. Até agora, foram assinados 11 contratos de comparticipação, totalizando o valor máximo financiado e esperando-se que as obras concluídas e pagas atinjam os 5,7 milhões de euros até ao final do período trienal para concretização de obra. Com este programa, que se junta aos projetos realizados por financiamento próprio, será possível dar resposta à generalidade dos problemas habitacionais dos militares da Guarda, tendo em conta, especialmente, os casos de colocação fora da área de residência, o alojamento para estudantes e também as emergências, designadamente, por inabilitação temporária da habitação, questões de saúde ou conflito familiar.

O projeto aprovado tem como data-limite de execução o último ano do triénio 2024-2026, obedecendo à seguinte formulação:

Projetos de reabilitação (Localização)	Habitações			Alojamentos	Valor Comparticipação (com IVA)	Situação da candidatura	
	Total	Familiar	Partilhada			Contrato de Comparticipação	Evolução do Procedimento
(1) Lisboa - Ajuda	20	15	5	30	789 400 €	30/09/2022	Empreitada adjudicada Obras a decorrer
(2) Coimbra - R. Escola Agrícola	6	2	4	14	372 500 €	30/09/2022	
(3) Lisboa - Alto do Pina	19	13	6	31	794 450 €	30/09/2022	
(4) Lisboa - Chelas	18	15	3	21	788 900 €	14/10/2022	
(5) V. Real de Santo António	6	6	0	6	372 500 €	30/09/2022	
(6) Chaves	9	7	2	13	528 095 €	30/03/2023	Em adjudicação
(7) Barreiro	3	3	0	3	159 750 €	30/09/2022	Obras concluídas
(8) Lisboa - Alto do Pina	13	8	5	23	692 250 €	30/09/2022	Empreitada adjudicada Obras a decorrer
(9) Faro	2	0	2	6	148 900 €	30/09/2022	
(10) Lisboa - Alto do Pina	24	24	0	24	1 036 320 €	02/08/2023	Em Concurso
Candidaturas com contrato de comparticipação assinado					5 683 065 €		
(11) Lisboa - Ajuda	8	6	2	12	426 000 €	Aguarda aprovação do contrato de comparticipação pelo IHRU	
Totais	128	99	29	183	6 109 065 €		

8.3 PLANO DE EVENTOS, CONCURSOS E PUBLICAÇÕES

O presente plano setorial, denominado “Plano de Eventos, Concursos e Publicações dos SSGNR”, elaborado para o ano de 2025, enquadra-se nos objetivos estabelecidos para o triénio 2024-2026, sendo que, para tal, foi desenvolvida a necessária planificação de eventos, concursos e todo o tipo de suportes de comunicação de forma a corresponder às necessidades e expetativas dos beneficiários. O Plano de Eventos não tem uma agenda fechada, mantendo-se suscetível de alteração, para acomodar possíveis ajustamentos, sempre numa lógica de resposta imediata às dinâmicas sociais emergentes.

Para 2025, os Serviços Sociais propõem-se realizar um conjunto de diferentes atividades lúdicas, respeitantes à animação sociocultural e ocupação dos tempos livres, prosseguindo com a sua política de ação também vocacionada para os tempos livres, sempre sob um prisma puramente social, de ajuda e entreajuda, que se possam constituir como uma real *mais-valia* para todos e, em especial, para os grupos mais fragilizados, nomeadamente para os beneficiários seniores, que, muitas vezes, por razões de vida, se encontram em situação de desamparo ou de maior fragilidade social e, por essa razão, merecem uma atenção e um cuidado acrescido de parte dos SSGNR.

Independentemente da sua natureza, as ações consideradas neste plano têm como denominador comum a proteção, o apoio e a proximidade, promovendo-se o desenvolvimento pessoal e reforçando-se os laços de amizade, bem-estar, solidariedade e camaradagem, que alicerçam o sentido de pertença à grande “Família da Guarda”. Assim, como eventos de maior relevância, salientam-se o “Dia da Criança”, um dos mais relevantes e marcantes eventos dos SSGNR, as “Colónias Balneares para Crianças e Jovens dos 06 aos 16 anos”, incluindo a colónia de intercâmbio com a Gendarmerie Royale de Marrocos e uma colónia de intercâmbio com a “Asociación Pro Huérfanos de la Guardia Civil (APHGC)”, bem como a realização de outros eventos de idêntica natureza para universos diferentes: a “Colónia para Seniores +55”, a “Colónia de Férias destinada a Beneficiários Adultos com Deficiência Intelectual” e, pela primeira vez, uma “Colónia para Crianças com Necessidades Especiais”, todas com variadíssimas atividades associadas. Também é de referir o evento “Dia das Atividades em Família”, a realizar em diferentes Comandos Territoriais, e ainda as tradicionais “Viagens Culturais”, muito apreciadas pelos Beneficiários, em especial os mais idosos.

De seguida, elencam-se, de forma planificada, todos os eventos, concursos e comunicações considerados no planeamento para 2025, mesmo que a realização de alguns destes eventos possa vir a ser condicionada ou alterada, em função de eventuais restrições ou motivos de força de maior, não antecipados ao tempo da planificação.

	Tipo	Público-alvo	Realização
Eventos	Dia dos SSGNR em Família	Geral	Março a Dezembro
	Dia da Criança	Crianças	Maio
	Animação de Verão	Geral	Julho - Agosto
	Animação da Passagem de Ano	Geral	Dezembro
	Viagens Culturais	Adultos/Seniores	Abril e Outubro
	Colónias Balneares	Crianças/Jovens	Julho - Agosto
	Colónias para Seniores	Seniores	Abril-Outubro
	Colónias para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual	Jovens/Adultos	Abril - Maio
	Colónias para Crianças com Necessidades Especiais	Crianças	Setembro
	Melhor aluno	Crianças	Fevereiro - Setembro
	Escrita Criativa	Geral	Julho - Setembro
	Aldeia Sénior	Seniores	Fevereiro
	Alojamentos para Estudantes	Jovens	Junho-Setembro
	Prendas de Natal	Crianças	Setembro-Dezembro
	Veraneio e Repouso Época Alta	Geral	Junho - Setembro
	Repouso Época Baixa	Geral	Outubro 2025 – Maio 2026
	Campismo Prolongado	Geral	Junho 2025 – Abril 2026
	Campismo Sazonal	Geral	Junho 2025 – Abril 2026
	Veraneio nas Congéneres	Geral	Fevereiro
Concursos	Congéneres em Portugal	Geral	Abril
Dias Festivos	Dia Mundial da Criança	Crianças	Junho
	Dia da GNR	Beneficiários titulares	Maio
	Dia Internacional da Mulher	Beneficiárias titulares	Março
	Dia do Pai	Beneficiários titulares	Março
Comunicação Institucional	Newsletters	Geral	Janeiro - Dezembro
	Informações Ocasionais	Geral	Janeiro - Dezembro
	Site e Portal do Beneficiário	Geral	Janeiro - Dezembro
	Boletim Informativo	Geral	Outubro-Novembro

Tabela 22 - Planeamento de Eventos, Concursos, Dias Festivos e Comunicações 2025

O orçamento do Plano de Eventos, Concursos e Comunicações considera uma previsão total de despesa no valor de 941.307,50€, repartida pelas diferentes ações, da forma a seguir indicada:

Eventos, Concursos, Sorteios e Comunicações	
Concursos	142.725,00€
Eventos	769.582,50€
Comunicações	25.000,00€
Datas Comemorativas/Festivas	4.000,00€
Total previsto	941.307,50€

Tabela 23 - Valores relativos às ações do Plano de Eventos dos SSGNR para 2025

8.4 PLANO SOCIAL

Os SSGNR definiram como linha matriz de ação para o triénio 2024-2026, entre outras, a determinação em prosseguir com uma política de gestão que aposta forte na inovação, particularmente, ao nível da comunicação, fator que se considera crítico para o sucesso desta organização, designadamente dando a conhecer aos beneficiários as prestações a que têm direito, reconhecendo que, em muitos casos, os beneficiários em situação de maior fragilidade, afastados da vida social, têm dificuldade em aceder aos serviços e à ajuda que lhes é devida.

Para a concretização deste desiderato, os serviços Sociais pretendem dar continuidade ao aprofundamento de um modelo de intervenção social de proximidade, ajudando à resolução de problemas de carácter pessoal, familiar e socioeconómico. Outro tipo de intervenção que os SSGNR continuarão a desenvolver é a que respeita à prevenção ativa de deteção de situações de risco e consequente acompanhamento de todas as situações já sinalizadas, contribuindo, dessa forma, para a redução do isolamento social e/ou situações de dependência, em estreita articulação com o Serviço Social da GNR e com as equipas de ação social existentes na comunidade.

Para a boa prossecução da sua missão, os SSGNR contam, também, com a preciosa ajuda do dispositivo da própria Guarda e dos representantes eleitos para o Conselho Consultivo e das Associações Socioprofissionais, designadamente, na identificação e reporte de situações que sejam do seu conhecimento, agilizando contactos para que a ajuda seja efetivamente prestada a quem dela mais precisa. Além do mais, é de salientar que grande parte destes Beneficiários mais necessitados são pessoas na situação de reforma, muitas vezes com idade bastante avançada e em estado de isolamento e desamparo.

Neste contexto, importa encontrar formas de ultrapassar as dificuldades sentidas na implementação do Programa de Voluntariado, designadamente, através do estímulo proporcionado pelos Conselheiros, nas suas Unidades. Sentimos que os objetivos do Programa não têm sido alcançados de forma suficiente, mas acreditamos que é possível renovar a sua dinâmica e, com a sua expansão, assegurar a melhoria dos processos de acompanhamento, interação e resposta personalizada aos problemas dos beneficiários em situação de maior vulnerabilidade.

— Programas Sociais a promover em 2025

No âmbito do desenvolvimento dos seus programas sociais, cabe aos SSGNR continuarem o esforço de consolidação, expansão e aprofundamento dos programas que se encontram em curso e daqueles que poderão ser lançados, deles tirando o máximo rendimento possível, melhorando a sua eficiência e eficácia, na busca constante de adequadas respostas às dificuldades e aos problemas dos beneficiários,

analisando os pedidos de apoio que se encontrem relacionados com as mais variadas e problemáticas situações de natureza pessoal ou socioeconómica, atuando-se a um nível mais próximo da deteção e resolução de situações socialmente gravosas e urgentes.

As referidas situações, como sejam as do apoio à doença, mas também as de resolução de problemas de habitação e/ou o acompanhamento de vítimas de infortúnios diversos, são tidas como prioridade para o ano de 2025, continuando-se, assim, o trabalho de recenseamento de todos os beneficiários que vivam em situações de fragilidade económica e social.

Conscientes de que o futuro dos Serviços Sociais passa pela permanente proatividade, dinamismo e empenhamento nas suas ações, não se limitando a uma mera componente reativa às situações de crise e carência económica e social, mas justamente, de antecipação dessas mesmas realidades, impõe-se a criação de mecanismos de rastreio e intervenção a montante dos problemas, de modo a impedir a sua ocorrência ou, pelo menos, a limitar o seu impacto, contribuindo para a melhoria do nível de vida dos beneficiários.

- **Projeto “Intervir junto dos Beneficiários em situação de maior Vulnerabilidade Social”**

Com este projeto, os Serviços Sociais pretendem continuar a dar resposta aos beneficiários que se encontram em situação de maior vulnerabilidade pessoal ou social, pelo que o mesmo se reveste de importância acrescida. O sucesso deste projeto passa pelo recenseamento permanente das situações e das pessoas afetadas, estabelecendo estratégias cooperativas de resolução dos problemas, envolvendo todas as entidades que possam contribuir para a formulação das respostas mais ajustadas a cada caso. O passo mais decisivo é a correta identificação do problema, depois, importa oferecer proximidade, compreensão, saber escutar e procurar as respostas que melhor se ajustem aos anseios dos beneficiários. Estas são as linhas de orientação estabelecidas para guiar o trabalho do Gabinete de Apoio ao Beneficiário (GAB), a desenvolver por todos, mas muito especialmente pelas assistentes sociais, a que compete o dever de interagir, recolher a informação relevante, analisar, avaliar e propor as possíveis modalidades de ação.

O projeto “Intervir junto dos Beneficiários em situação de maior Vulnerabilidade Social” tem como principais vertentes:

- **Identificação e sinalização dos Beneficiários seniores**

Uma das grandes prioridades dos Serviços Sociais para o ano de 2025, consiste em prosseguir os trabalhos de recenseamento dos beneficiários seniores, em especial os que vivem isolados e em situação de maior fragilidade pessoal, social ou económica, promovendo o conhecimento concreto dos problemas de cada situação individual, mas também dos sintomas transversais ao universo dos seniores identificados. O sucesso deste objetivo depende da inestimável colaboração do dispositivo territorial da Guarda, alertando sempre que surge uma situação nova ou o agravamento dos casos conhecidos. Cada beneficiário, militar

ou civil, tem o dever de agir como “posto avançado de observação”, relatando as situações de vulnerabilidade de que tenha conhecimento e transmitindo os pedidos de ajuda que cada circunstância impõe.

Para que as intervenções e prestações proporcionadas pelos Serviços Sociais sejam equitativas, justas e oportunas é preciso conhecer todos os casos. Há a percepção de que, por falta de conhecimento dos Serviços Sociais, com alguma frequência, a ajuda não chega aos que mais precisam. Importa agir no sentido de ultrapassar esta lacuna. Na maioria dos casos, a parte mais significativa do problema resolve-se com proximidade e afeto, por vezes basta uma chamada telefónica. A responsabilidade principal é dos Serviços Sociais, mas, na perspetiva de pertença à Família da Guarda, todos os beneficiários devem encarar os problemas do envelhecimento como uma responsabilidade coletiva.

– **Identificação e sinalização dos Beneficiários e familiares com necessidades especiais**

Os SSGNR para o ano de 2025 pretendem dar continuidade ao processo de identificação de todas as famílias integrantes de pessoas portadores de deficiência grave, criando condições de discriminação positiva que possam atenuar as dificuldades acrescidas da vida dessas famílias.

A intervenção dos Serviços Sociais deverá ir além da promoção de ajudas pecuniárias, importando desenvolver outras iniciativas dirigidas às famílias e pessoas com necessidades especiais, facilitando o acesso às prestações não pecuniárias, como é caso das infraestruturas de repouso e lazer, através da melhoria das condições de segurança, mobilidade e conforto dos alojamentos e dos equipamentos e por via da realização de concursos especificamente destinados ao universo das pessoas nessas condições.

– **Promoção de “Colónias Sénior +55”**

No âmbito da estratégia de promoção do envelhecimento ativo e saudável, complementando a bem-sucedida criação da Aldeia Sénior, com todas as casas ocupadas, durante o ano de 2025, os Serviços Sociais, dando continuidade ao projeto que se iniciou em 2021, realizarão duas “Colónias Sénior +55” destinadas aos beneficiários com idade superior a 55 anos, em casal, individualmente ou acompanhados por um beneficiário familiar, preferencialmente dentro da mesma faixa etária. Relativamente à Aldeia Sénior, é objetivo garantir respostas a todas as solicitações, se necessário, aumentando a capacidade instalada e quanto às “Colónias Sénior +55”, programadas para os meses de abril e outubro na Colónia de Férias da Costa da Caparica, pretende-se desenvolver e diversificar as atividades proporcionadas, designadamente, atividades culturais, sociais e lúdicas, proporcionando novas experiências, num ambiente de sã convivência, camaradagem e plena confraternização, lazer e bem-estar social.

– **Promoção de colónias para “Pessoas com Deficiência Intelectual”**

Em 2025, os Serviços Sociais, continuando a trabalhar em estreita cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra, voltarão a proporcionar Colónias de Férias aos Beneficiários Adultos com deficiência intelectual, entre maio e junho, nas instalações de Quiaios. Trata-se de um evento da maior relevância, proporcionando descanso aos cuidadores que dedicam todo o seu tempo a cuidar dos familiares e oferecendo aos participantes períodos de alegria e de estímulos positivos, em que o afeto e o carinho são os sentimentos dominantes. Nestas colónias, são garantidas vagas para os beneficiários dos SSGNR, assim como aos familiares que queiram acompanhar os participantes, onde lhes é também assegurada a possibilidade de utilização dos apartamentos da CBIQ, durante o tempo em que decorrer a colónia. Para o ano de 2025, decorrente da avaliação ora em curso, pondera-se a possibilidade de se realizar, na CFCC, uma colónia de férias destinada a crianças com necessidades especiais, nomeadamente na área do autismo, trissomia 21, síndrome de asperge e/ou outras deficiências intelectuais. Esta será uma colónia que se prevê realizar no mês de setembro, com o apoio de uma associação sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo auxiliar este público-alvo no âmbito terapêutico, recreativo, educacional e formativo, com técnicos especializados e inteiramente dedicados a esta causa. Assim, será colmatada uma necessidade existente no universo dos beneficiários dos SSGNR, ao se proporcionar uma semana de férias a um público-alvo que carece de um apoio mais dedicado, pelas suas dificuldades e limitações físicas e intelectuais, mas também aos seus cuidadores.

– **Cabaz de Natal**

Como já é tradição nos SSGNR, também no ano de 2025 serão atribuídos Cabazes de Natal aos beneficiários que apresentem maiores dificuldades socioeconómicas e, por conseguinte, dar cobro às nossas *Razões de Servir e Ajudar*, contribuindo para que todos aqueles beneficiários possam usufruir de quadra natalícia mais feliz.

– **Alojamento Temporário de Emergência**

Os Serviços Sociais continuarão a disponibilizar alojamento temporário de emergência, fora do regime geral de arrendamento, aos beneficiários que dele necessitem por motivos de saúde, por razões de serviço ou deslocações inopinadas de curta duração e no âmbito do acompanhamento de familiares em tratamentos médicos, mas também para responder a emergências resultantes de conflito familiar ou de incapacitação ou perda da residência habitual. Durante os últimos anos, os Serviços Sociais têm vindo a aumentar a capacidade de resposta, por via do aumento do número de alojamentos e da dispersão dos locais em que a prestação é disponibilizada (Viana do Castelo, Braga, Bragança, Porto, Vila Nova de Gaia, Coimbra, Parede, Lisboa, Costa da Caparica e Olhão), sendo essa a orientação estratégica a prosseguir em 2025.

8.5 PLANO DE FORMAÇÃO

Os SSGNR, ao proporcionarem o seu Plano de Formação (PF) para o ano de 2025, conjugando necessidades e interesses dos trabalhadores e da instituição, pretendem, essencialmente, melhorar as competências individuais e reforçar as capacidades de organização, de gestão e de realização das atividades e prestações proporcionadas aos Beneficiários.

Neste contexto, e atendendo aos princípios atinentes a estes Serviços Sociais, importa referir que decorrente da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, que aprovou o denominado “Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)”, o qual vem responder às melhores práticas existentes a nível da gestão de competências da Administração Pública, e, por conseguinte, à adoção de um referencial conceptual do conjunto de competências comportamentais transversais a todos os trabalhadores e dirigentes, em que devem ser evidenciados de forma coerente e alinhados com os objetivos organizacionais, e também com os valores e cultura dos próprios SSGNR, assumirem-se como um desafio de Recursos Humanos, mas também como uma oportunidade de mudança organizacional, razão pela qual, numa lógica holística e integrada, impõe-se a necessidade de se dar corpo a uma política de formação ativa, antecipando mudanças e alterações que decorrem da própria existência organizacional e sem as quais seria impossível concretizar, de forma efetiva, a missão dos SSGNR.

Assim, considerando os princípios de necessidade, utilidade e valorização profissional dos trabalhadores e dirigentes dos Serviços Sociais, e, concomitantemente, o interesse da própria organização, entende-se o planeamento da formação, cruzado com a imperiosidade de implementação do ReCAP como que essencial para o desenvolvimento das competências funcionais e pessoais de todos os trabalhadores, sendo que, no âmbito do plano de formação para 2025, se encontra prevista formação transversal a todas as áreas funcionais da organização, designadamente, nas áreas que seguidamente se apresentam.

Atendimento ao Cidadão

Gestão de Projetos

Direito Administrativo

Auditoria interna, Controlo
Interno e Prestação de
Contas

Gestão de Recursos
Humanos

Segurança e Saúde no
Trabalho

Contratação Pública

Gestão Financeira

Tecnologias de Informação e
Comunicação

Os SSGNR, para além da formação prevista no seu Plano de Formação 2025, continuarão a dar prioridade, sempre que possível, à formação customizada, desenvolvida à medida das necessidades sentidas pelos trabalhadores ou chefias das várias unidades orgânicas. Para tal, os Serviços Sociais contarão, uma vez mais, com os préstimos da instituição padrão de referência em formação para a Administração Pública (AP), o Instituto Nacional de Administração – INA, o qual desenvolveu no seu plano de formação para o ano de 2025 atendendo ao novo referencial de competências para a Administração Pública, sendo que a reclamada gestão por competências, tem vindo, progressivamente, a revelar-se uma ferramenta eficaz de gestão de recursos humanos, em particular na definição de processos e políticas de recrutamento, seleção, de avaliação de desempenho, de formação e de desenvolvimento pessoal ou de reafecção de pessoas a funções, razão pela qual os SSGNR entendem o ReCAP como um instrumento que além de prático, é também orientador e inspirador para todos os seus trabalhadores, sendo o mesmo aplicável aos trabalhadores e dirigentes tendo sempre por base os princípios da adequação e relevância, mas também da adaptação e flexibilidade e, naturalmente, da articulação e exigência.

Ora, no Plano de Formação do INA, encontram-se identificadas em todos os cursos as competências comportamentais que são necessárias mobilizar no contexto dos objetivos de aprendizagem dos diferentes programas formativos, pelo que os SSGNR continuarão a ter o INA como o referencial de formação por excelência para ministrar ações formativas que sejam especialmente direcionadas às necessidades e/ou às valências próprias dos trabalhadores deste organismo.

Por conseguinte, e atendendo às múltiplas valências destes SSGNR, a aposta para 2025, continuará a ser na área social, mas também na área patrimonial, onde impera a necessidade de dotar os seus efetivos com as ferramentas necessárias para o desempenho da sua atividade quotidiana, pelo que a formação ministrada nas áreas do conhecimento tais como, direito, assistência social, área financeira, informática, recursos humanos, entre outras, pontualmente será de considerar, em função das necessidades que se vão registando ao longo do ano.

Para 2025, o planeamento da formação que se encontra planeado, assenta em termos de custos diretos, numa despesa total de 12 000,00€.

8.6 PROTOCOLOS

Uma das áreas a que os SSGNR têm vindo a dar um especial interesse, até pelo efeito líquido que tem junto dos beneficiários com as inerentes *mais-valias*, especialmente nas áreas da educação e da saúde, tem sido o reforço dos protocolos celebrados com as mais diversas entidades. O ano de 2024 não foi exceção, tendo mesmo tido um grande impulso com celebração de importantes protocolos e que se pretende dar continuidade no ano aqui em projeção – o ano de 2025.

Neste contexto, os Serviços Sociais almejam, para 2025, o robustecimento da sua vasta “carteira de clientes”, aumentando, sempre que possível, o número de entidades protocoladas, mas, essencialmente, fazer um esforço de reavaliação de todos os protocolos, tentando renegociar condições (ainda) mais favoráveis, sempre numa lógica de gestão *win-win* em que ambas as partes saem beneficiadas. Ainda em 2025 dar-se-á uma especial atenção a um conjunto amplo de protocolos já firmados há uns anos atrás mas que, em razão das dinâmicas de mercado, exigem que os mesmos possam e devam ser “revisitados” a fim de se conseguirem novos e mais abrangentes benefícios, sendo de salientar, em especial, os protocolos com entidades do retalho automóvel e da própria Banca comercial, onde nestes últimos tempos, se verificaram alterações, com vantagens significativas para os consumidores, motivo pelo qual, impõem-se a necessidade de se voltar a equacionar novas vantagens e regalias associadas à existência daqueles mesmos protocolos comerciais. Importa referir que, de uma forma geral, pode-se adiantar que, anualmente, são celebrados em média cerca de 40 protocolos, de Norte a Sul do país, incluindo os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

Assim, e no âmbito da reavaliação que se está promovendo na área dos protocolos, os Serviços Sociais estão focados em não apenas proporcionarem as melhores condições, mas também em conseguirem chegar a zonas geográficas mais isoladas, designadamente ao interior continental, onde a expressão de acordos celebrados é também menor e que, como tal, merece de nossa parte uma maior atenção. Só assim, os Serviços Sociais poderão dar cobro a uma gama mais ampla e diversidade de serviços e produtos por todo o território nacional. Por conseguinte, e para o ano de 2025, os SSGNR preveem continuar o processo de alargamento da sua rede de protocolos (553 protocolos firmados), designadamente através da realização de novas parcerias, especialmente em áreas ainda pouco exploradas e também em zonas geográficas menos favorecidas do ponto de vista de entidades a protocolar, como sejam as do interior do país, dando-se enfoque às áreas da cultura (espetáculos, museus), animais (alimentação, veterinárias) e apoio doméstico (serviços de limpeza, reparação ao lar, entre outros), mas também às áreas do apoio domiciliário, lares e cuidados continuados, proporcionando assim um conjunto mais alargado de serviços a todos os beneficiários e a preços especialmente vantajosos.

9. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A nível da modernização administrativa, os SSGNR têm para o ano de 2025, a inscrição de um conjunto de medidas, de resto decorrentes das já iniciadas nos anos anteriores, dando assim cumprimento ao estabelecido pelo *Decreto-Lei 73/2014, de 13 de maio*, que determina a obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização e simplificação administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação dos serviços, dando continuidade a uma política processual ativa, dinâmica e ajustada com aquilo que são as melhores e mais modernas práticas de gestão pública.

Neste contexto, dar-se-á continuidade a uma aposta forte na desmaterialização processual e, também, à continuação da informatização de todos os nossos aplicativos, sendo que em 2025, tudo se fará em prol de uma maior simplificação e desburocratização processual decorrente de um posicionamento estratégico que se quer transparente, proativo e de proximidade, promovendo assim uma comunicação mais fácil, eficaz e cordial, tendente a uma melhor prestação dos serviços prestados por esta organização.

Reforce-se o facto de, num organismo com uma natureza e especificidades tão peculiar, focada por inteiro no domínio e/ou área social, todas as medidas de modernização administrativa preconizadas não se circunscrevem meramente a uma perspetiva economicista, mas sim, a uma preocupação genuína daquilo que são um conjunto de prestações sociais de qualidade, abrangentes e inclusivas, que se desejam ao serviço de todos e para todos.

10.ATIVIDADES PREVISTAS

10.1 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Para o ano de 2025, os SSGNR estabeleceram 2 (dois) programas estruturais, com 6 (seis) subprogramas e 11 (onze) atividades desenvolvidas neste organismo, e que, no seu todo, conduzem à realização da sua Missão, focada na satisfação dos seus Beneficiários, proporcionando-lhes, para tal, um conjunto amplo de prestações de natureza social complementar.

Neste sentido, temos dois grandes programas:

- **PROTEÇÃO SOCIAL**
- **PLANEAMENTO E GESTÃO**

No que respeita ao programa Proteção Social, este subdivide-se em cinco (5) subprogramas:

- **Ação social e Esquemas Sociais Complementares;**
- **Fomento de Ações Culturais e Lazer;**
- **Mutualidade;**
- **Fomento e Apoio à Habitação;**
- **Outras Atividades com natureza de Apoio e Ação Social.**

Já no que concerne ao Planeamento e Gestão, este contém um (1) subprograma:

- **Gestão de Marca e Entidade.**

10.2 RECURSOS FINANCEIROS IMPUTADOS AOS PROGRAMAS

PROGRAMAS	RECEITA (valor estimado)	DESPESA (valor estimado)
PROTEÇÃO SOCIAL	21 106 182,00 €	17 122 470,00 €
GESTÃO OPERACIONAL	2 393 818,00 €	6 377 530,00 €
TOTAL DESPESA ORÇAMENTAL	23 500 000,00 €	
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	23 500 000,00 €	

Tabela 24 – Recursos financeiros imputados aos Programas

10.3 ATIVIDADES ENQUADRADAS NOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADES	RECURSOS FINANCEIROS	
			Receita	Despesa
Proteção Social	Ação Social e Esquemas Sociais Complementares	Ação Social	5 115 169,00 €	480 400,00 €
		Cofre de Previdência	266 097,00 €	56 000,00 €
	Fomento de Ações Culturais e Lazer	Recreio e Convívio	1 204 458,00 €	2 905 000,00 €
	Mutualidade	Concessão de Empréstimos	10 234 000,00 €	8 200 000,00 €
	Fomento e Apoio à Habitação Social	Habitação Social	2 399 000,00 €	2 758 000,00 €
		Apoio ao Estudante	477 458,00 €	688 000,00 €
	Outras Atividades que tenham natureza de apoio e ação social	Saúde	1 410 000,00 €	1 904 070,00 €
		Alimentação	0,00 €	131 000,00 €
Gestão Operacional	Gestão de Marca e Entidade	Gestão Operacional (imagem externa)	0,00 €	30 000,00 €
		Gestão Operacional (recursos internos)	2 393 818,00 €	1 749 900,00 €
		Gestão de Pessoas	0,00 €	4 597 630,00 €

Tabela 25 - Atividades enquadradas nos Programas Institucionais

10.4 FICHAS DE PROGRAMAÇÃO E DE ATIVIDADES A DESENVOLVER

PROGRAMA 1		
1. PROTEÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Receita	Despesa
	21 106 182,00 €	17 122 470,00 €
Subprograma I		
1.1 Ação Social e Esquemas Sociais Complementares	Receita	Despesa
	5 381 266,00 €	536 400,00 €
Este subprograma consubstancia uma das principais atribuições dos SSGNR, na medida em que este integra o conjunto de prestações complementares de proteção social dos Beneficiários. Estas prestações destinam-se à prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da situação laboral, pessoal ou familiar dos beneficiários que, por razões várias, não sejam atendíveis através dos regimes gerais de proteção social. Assim, a ação social complementar abarca a assistência sanitária, a assistência materno-infantil, a assistência escolar, a assistência na invalidez, desamparo e velhice, assistência a órfãos, assistência à habitação, assistência extraordinária, funeral, entre outros.		
Atividades		
1.1.1 - Ação Social	Receita	Despesa
	5 115 169,00 €	480 400,00 €
Nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 262/99, de 08 de julho, esta atividade consiste num conjunto de ações necessárias ao controlo do acesso dos beneficiários às prestações sociais de natureza pecuniária, designadamente subsídios e respetivo processamento.		
1.1.2 - Prestação Pecuniária	Receita	Despesa
	266 097,00 €	56 000,00 €
Nos termos da alínea C) do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 262/99, de 08 de julho, esta atividade consiste num conjunto de ações necessárias ao controlo e gestão do cofre de previdência e mutualidade.		
Subprograma I		
1.2 Fomento de Ações Culturais e Lazer	Receita	Despesa
	1 204 458,00 €	2 905 000,00 €
Este subprograma consiste, essencialmente, na faculdade que os SSGNR disponibilizam aos seus beneficiários, nomeadamente no âmbito da cultura, recreio e lazer. Neste sentido, e ao longo dos muitos anos de existência dos Serviços Sociais, tem-se promovido um conjunto alargado de meios e instrumentos tendentes ao desenvolvimento cultural, materializado em inúmeras iniciativas, tais como, viagens e visitas culturais, patrocínio e promoção de espetáculos, e, também, condições na área do lazer e <i>bem-estar</i> , proporcionadas por um rico e vasto património habitacional de veraneio, onde todos os beneficiários podem desfrutar daquelas instalações/infraestruturas de recreio e lazer.		
Atividades		
1.2.1 - Recreio, convívio	Receita	Despesa
	1 204 458,00 €	2 905 000,00 €
O fomento do recreio e convívio materializa-se pela constituição e manutenção de instalações tais como, parques de campismo, casas de veraneio ou repouso, instalações desportivas, entre outras. A organização e patrocínio de excursões, o estabelecimento de acordos (protocolos) com outras entidades públicas e privadas, é também uma importante área de atuação dos SSGNR, promovendo e alavancando um conjunto amplo de <i>mais-valias</i> sociais para todos os beneficiários.		
Subprograma I		
1.3 Mutualidade	Receita	Despesa
	10 234 000,00 €	8 200 000,00 €

Atividades			
1.3.1	Concessão de Mútuos	10 234 000,00 €	8 200 000,00 €
Os mútuos traduzem-se na capacidade dos SSGNR poderem conceder empréstimos de natureza abrangente a todos aqueles que, encontrando-se em situação de necessidade, possam justificar esse tipo de prestação. Assim, em termos de tipologia existem os empréstimos pessoais, os extraordinários e os empréstimos para habitação.			
Subprograma I			
1.4 Fomento e Apoio à Habitação		Receita	Despesa
		2 876 458,00 €	3 446 000,00 €
Nesta atividade, os SSGNR promovem, no quadro das formalidades legais vigentes, a aquisição e construção de casas económicas, destinadas a serem arrendadas ou adquiridas (alienação) pelos Beneficiários mediante regulamentação própria.			
Atividades			
1.4.1	Habitação Social	Receita	Despesa
		2 399 000,00 €	2 758 000,00 €
Neste domínio, existem uma série de procedimentos associados à Habitação Social, tais como as obras de conservação e/ou reparação dos imóveis, de forma a preservar o nosso património imobiliário e, por consequência, a proporcionar as melhores condições de habitabilidade, segurança e conforto dos seus residentes - nossos Beneficiários.			
1.4.2	Apoio ao Estudante	Receita	Despesa
		477 458,00 €	688 000,00 €
O apoio aos estudantes proporcionado pelas infraestruturas físicas que os SSGNR põem à sua disposição, tais como residências estudantis e lares académicos, constitui-se como uma substancial <i>mais-valia</i> para os filhos dos Beneficiários titulares, pelo que, é facultado aos filhos de todos os Beneficiários as condições necessárias de habitabilidade de modo a possibilitar os seus estudos.			
Subprograma I			
1.5 Outras Atividades com natureza de Apoio e Ação Social		Receita	Despesa
		1 410 000,00 €	2 035 070,00 €
Nesta atividade, os SSGNR incidem os seus esforços em tudo o que tenha correlação direta e/ou indireta com a saúde e o <i>bem-estar</i> dos seus Beneficiários, proporcionando-lhes assim, assistência medicamentosa e alimentar, sempre respeitando os mais altos padrões de qualidade exigidos pelas normas nacionais e comunitárias.			
Atividades			
1.5.1	Saúde	Receita	Despesa
		1 410 000,00 €	1 904 070,00 €
No que respeita à ação social, nomeadamente na prestação de serviços na área da saúde, os SSGNR, pautam-se pela promoção atempada de um vasto conjunto de cuidados de saúde básicos e de higiene, facultando aos Beneficiários a venda, a preços substancialmente vantajosos, de produtos de venda livre, como sejam os de dermestética, higiene capilar, suplementos alimentares, artigos ortopédicos, mas também medicamentos sujeitos a prescrição médica, entre outros.			
1.5.2	Alimentação	Receita	Despesa
		0,00 €	131 000,00 €
Os SSGNR facultam a todos os seus Beneficiários salas de refeições, onde são proporcionadas refeições de qualidade reconhecida e sujeitas a elevados padrões higio-sanitários, quer dos equipamentos e da palamenta em uso, quer pela diversidade e qualidade de ementas, a preços reduzidos.			

PROGRAMA II			
2. GESTÃO OPERACIONAL		Receita	Despesa
		2 393 818,00 €	6 377 530,00 €
Subprograma II			
2.1	Gestão de Marca e Entidade	Receita	Despesa
		2 393 818,00 €	6 377 530,00 €
Esta área assume uma especial importância, pelo que importa dar continuidade a uma política de gestão e planeamento verdadeiramente focada em princípios e requisitos de qualidade. Por conseguinte, impera a necessidade de, a todo o tempo, prosseguirmos e honrarmos um desígnio iniciado há 60 anos, fazendo dos Serviços Sociais uma organização mais bem capacitada, resiliente, próxima e profícua, razão pela qual a gestão da marca e entidade é deveras importante para todos nós.			
Atividades			
2.1.1	Gestão Operacional (imagem externa)	Receita	Despesa
		0,00 €	30 000,00 €
Nesta importante matéria, importa dar especial relevância a todo um conjunto de ações que alavancam a imagem de marca dos SSGNR, seja através de publicações com periodicidade regular (mensal, trimestral, semestral e anual), seja mediante ações de <i>merchandising</i> em ordem a catapultar a nossa instituição e, principalmente, a fazer despertar junto dos nossos Beneficiários efetivos o interesse por aquilo que os SSGNR desenvolvem diariamente em prol das suas vidas e das suas famílias. O desconhecimento das nossas ações é, por vezes, uma nossa fragilidade, pelo que, tudo deveremos fazer para reforçar e aproximarmo-nos de todos os nossos Beneficiários, afinal são eles e é por eles que os SSGNR existem.			
2.1.2	Gestão Operacional (recursos internos)	Receita	Despesa
		2 393 818,00 €	1 749 900,00 €
A nível interno há a destacar a importância acrescida da área tecnológica, nomeadamente, a gestão das aplicações informáticas e dos investimentos tecnológicos associados, mas também a gestão operacional relacionada com os recursos humanos, planeamento e gestão, designadamente com instrumentos de gestão (QUAR, RAA, PA, BS, SIADAP1, entre outros).			
2.1.3	Gestão de Pessoas	Receita	Despesa
		0,00 €	4 597 630,00 €
A gestão de pessoas nos SSGNR pressupõe, desde logo, a adoção de uma política de gestão que privilegia o trabalhador enquanto pessoa e não como "ferramenta" ao serviço de um dado fim, afinal é cada vez mais consensual em gestão pública que as pessoas (trabalhadores) não são meras “engrenagens”, facilmente substituídas dentro de uma organização, pelo que, cada trabalhador encerra em si mesmo um capital de conhecimento, capacidades e valências não substituíveis. É por esta razão que as organizações, cada vez mais, encaram os seus trabalhadores/funcionários como elementos únicos, dotados de peculiaridades próprias, únicas e, assim como verdadeiros fatores críticos de sucesso. Também por essa razão, a sua política de ação, em especial a de formação, é crítica, porquanto as ações de formação ministradas são também de grande importância para o <i>bem-estar</i> e para uma maior capacitação dos nossos trabalhadores, afinal são eles o nosso bem ativo mais valioso e é com os nossos trabalhadores, civis e militares, que conduzimos esta nobre missão em prol daquilo que são as nossas " <i>Razões de Servir e Ajudar</i> ".			

Tabela 26 – Fichas de programação e de atividades a desenvolver

O Conselho de Direção

Tenente-General Rui Aberto Ribeiro Veloso, Presidente

Coronel Arménio Timóteo Pedroso, Vice-Presidente

Tenente-Coronel Duarte Miguel Nunes Freire, Vogal

Major David Trinta Morais, Vogal